

113. 01
PROTOD

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº	8985	04/05/2011 - 12:03 PM
INTERESSADO:	DEPUTADO TADEU VENERI	
ASSUNTO:	CONSELHO DE ÉTICA	

Juciane Franke

COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK

"A diferença que vem de Deus" MI 3:18

I - RECEBIDO;
II - PROTOCOLE-SE;
III - ENCAMINHE-SE A MESA EXECUTIVA
CONFORME DISPÕE O REGIMENTO
INTERNO.
EM 13/07/11

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO A D.L.

Em, 01 AGO. 2011

1º Secretário

REQUERIMENTO

Súmula: Requer o encaminhamento dos autos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar à mesa da Assembleia Legislativa

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais artigo 251 VI, que assim dispõe:

"Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

VI – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição e Justiça, será o processo encaminhado à Mesa da Assembleia e, uma vez lido no Expediente, será publicado no Diário da Assembleia Legislativa e distribuído em avulso para inclusão em Ordem do Dia".

REQUER, encaminhamento à Mesa da Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

15:08 13/07/2011 005576 DNP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
17ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

1. Tendo em vista o disposto no art. 251, VI do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário para providências.

DL, em 18 de julho de 2011.


Mauro Ribeiro Borges
Diretor Legislativo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DEPUTADO ESTADUAL LUIZ ACCORSI DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Deputado Estadual Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas, requer ao Exmo. Deputado Estadual Corregedor, na forma dos artigos 241¹, 245², 254³, 258, 259⁴, 262 e 263⁵, do Regimento Interno da Assembleia legislativa do Paraná, a abertura de

REPRESENTAÇÃO

¹ Art. 241. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

I - o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa;

² Art. 245. A censura será verbal ou escrita. § 1º A censura verbal será aplicada pelo Presidente da Assembleia, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave, ao Deputado que: I - deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do Regimento Interno; II - praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa; III - perturbar a ordem das sessões ou das reuniões. § 2º A censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave couber ao Deputado que: I - usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar; II - praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou desacomodar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão, ou os respectivos presidentes.

³ Art. 254. Quando um Deputado for acusado por outro, no curso de uma discussão ou outra circunstância, de ato que ofenda a sua honorabilidade, poderá pedir ao Presidente da Assembleia, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, que apure a veracidade da arguição e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.

⁵ Art. 262. A Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná é constituída de 1 (um) Corregedor e 2 (dois) Corregedores Substitutos. O processo de eleição destes cargos é o mesmo para a escolha da Comissão Executiva.

Art. 263. Compete ao Corregedor ou Corregedor Substituto:

I - promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

II - dar cumprimento às determinações da Mesa referentes à segurança interna e externa da Casa.

III - supervisionar a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar;

IV - fazer sindicância sobre denúncia de ilícitos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, envolvendo Deputados.



em face do Deputado Estadual Reinhold Stephanes Júnior (PMDB) em face dos fatos e motivos jurídicos descritos abaixo.

DOS CONTORNOS DA REPRESENTAÇÃO

Trata-se de Representação para o Exmo. Corregedor da ALEP com o fito de requerer a apuração das condutas do Exmo. Deputado Estadual Reinhold Stephanes Júnior durante a durante a Sessão Plenária ocorrida no dia 02 de maio de 2011, e esclarecimentos acerca das impropriedades atribuídas indevidamente durante a manifestação do referido Deputado.

DOS FATOS

Durante o pronunciamento no dia 02 de maio de 2011, o Exmo. Deputado Reinholds Stephanes Júnior fez diversas acusações totalmente descabidas contra este Deputado, ofendendo frontalmente o decoro parlamentar e a honra deste Parlamentar, ora Representante.

Afirmou que este Deputado se utilizou de verbas de ressarcimento que não correspondiam às verbas legal e regimentalmente previstas.

O alegado inequivocamente não corresponde à realidade, pois sempre utilizamos devidamente as verbas de ressarcimento, prestamos contas e nos submetemos a todo e qualquer controle interno e externo. Ainda, as contas do Mandato do Deputado Tadeu Veneri foram aprovadas sem ressalvas pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Exmo. Deputado Reinhold Stephanes Júnior se pronunciou nestes termos, conforme transcrição do trecho abaixo:



"Eu queria que ele explicasse porque quando ele era deputado estadual antes de eu ser sempre ele sacava cento e cinqüenta mil no último mês do ano, ou nos últimos meses do ano, acumulava o ressarcimento".

Ainda, desferiu gratuitamente diversas ofensas à honra deste Parlamentar, sem qualquer urbanidade e decoro, o que é primordial para o exercício de um mandato, mas que faltou ao Exmo. Deputado Reinhold Stephanes Júnior.

Transcrevemos trechos das ofensas pessoais:

"Isso é coisa de mau caráter, desinformado."

(...)

"Se ele não parar de mentir a meu respeito eu não vou parar de falar as verdades a respeito dele, porque sempre foi um cara carniceiro, uma pessoa que vem aqui e fica fazendo intrigas"

Tais acusações fogem às prerrogativas de um Parlamentar, pois supostamente atribuem condutas irregulares a este Deputado, como se todo ano houvessem saques irregulares de uma alta quantia de cento e cinqüenta mil reais, o que afirmo e ratifico que não existiu qualquer saque de verba indenizatória além do que é de direito de cada Parlamentar desta Casa.

A conduta de um Parlamentar para com seus pares deve ser pautada pela verdade, pelo respeito e pela urbanidade.

Afirma-se mais uma vez que não foi o que ocorreu com o Exmo. Deputado Reinhold Stephanes Júnior quando sugeriu que este Deputado adotou condutas ilegais recebem uma quantia que não lhe era de direito, levando a erro a população paranaense, eleitora ou não deste Deputado.



Desta forma, solicita-se a Vossa Excelência a requisição das notas taquigráficas e das imagens de vídeo da TV Sinal do período de pronunciamento do Exmo. Deputado Estadual Reinhold Stephanes Júnior e a análise do discurso do referido Deputado e a aplicação das penalidades cabíveis.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, com o objetivo de esclarecer os fatos indevidamente alegadas e buscar a responsabilização do Exmo. Deputado que faltou com a verdade e com o decoro parlamentar, requer-se:

1. apreciação do pronunciamento do Exmo. Deputado Estadual Reinhold Stephanes Júnior, através das notas taquigráficas e imagens da TV Sinal da Sessão Plenária;
2. esclarecimentos acerca da adequação da utilização das verbas de ressarcimento pelo Gabinete do Deputado Estadual Tadeu Veneri nas legislaturas passadas, para confirmação da regularidade e aprovação ocorrida anteriormente;
3. apuração das infrações cometidas pelo Exmo. Deputado Estadual e sua falta de decoro parlamentar durante o referido;
4. em sendo o caso, responsabilização do Exmo. Deputado Reinhold Stephanes Júnior pelos excessos cometidos, de acordo com as disposições regimentais.

Sem mais, reserva-se o direito de instruir a presente com outros documentos pertinentes.



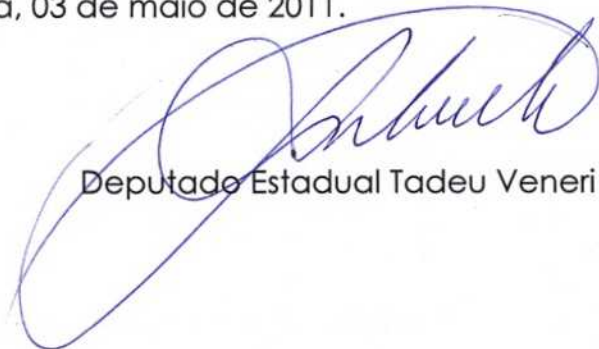
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



Nestes termos, pede apreciação e esclarecimentos.

Curitiba, 03 de maio de 2011.



Deputado Estadual Tadeu Veneri



PROT. N.º 8985/11



Despacho:

Considerando-se o teor do conteúdo no art. 254 do regimento interno desta Casa de leis, restituo o presente expediente ao Deputado Tadeu Venéri, para que adeque o encaminhamento conforme disposto no texto legal.

10/05/11.

Deputado Luiz Accorsi
Corregedor.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

FL 8

PROCESSO: Protocolo 8985 – 04/05/2011

INTERESSADO: Deputado Estadual Tadeu Veneri

Assunto: Conselho de Ética

Em consideração ao contido no despacho do Exmo. Deputado Corregedor Luiz Accorsi, **encaminhe-se** a presente Representação ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa Deputado Valdir Rossoni, para apreciação, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno¹.

Curitiba, 10 de maio de 2011.

Deputado Estadual Tadeu Veneri

¹ Art. 254. Quando um Deputado for acusado por outro, no curso de uma discussão ou noutra circunstância, de ato que ofenda a sua honorabilidade, poderá pedir ao Presidente da Assembléia, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, que apure a veracidade da arguição e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.



FL 9
09

I – Instaure-se o procedimento administrativo próprio, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 254 do Regimento Interno.

II – À Diretoria Legislativa, com vista ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para providências.

Em, 12 de maio 2011.

Rossini

Presidente

1. Anote-se

2. Junte-se o presente
copie do DOA no qual
foi publicado o Ato de Sessão
em que o Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar, no presente os fatos
notados no presente.

Após encaminhado ao Pres.
do Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar, anexando a cópia
do Ato de Constituição e
Intolação.

C. J. F.

10
FL. 10

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1612611

Documento emitido em 19/05/2011 16:11:07.

Diário Oficial da Assembleia
Nº 47 | 03/05/2011 | PÁG. 6Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

a qualidade e ter também desde a infância, da creche, desde já todos para reforçar o ensino de Educação. Muito obrigado. Próximos oradores inscritos: 1. Mello (PT): "Sr. Presidente, votando o novo Código Florestal, para entidades representativas de produtores rurais, seja prorrogado o prazo para a discussão desse projeto para que Paulo traz um artigo da ex-novo Partido do Verde, o artigo: Mais Tem? Gazeta do Povo, uma entrevista com Deputados que lideram mostrando também a sua preocupação com os Deputados ligados ao setor rural. Basta que se adie o prazo de averbação da reserva legal, que está previsto para 11 de junho, de forma que possamos ter um ambiente menos tenso para o diálogo. Essa é a proposta de Marina Silva e a proposta da Liderança do PT na Câmara Federal, no Congresso Nacional, e é também a proposta de setores do governo querendo adiar essa votação mediante o expediente de prorrogar o prazo de averbação da reserva legal, que vence 11 de junho. É também a proposta da sociedade brasileira para o progresso da ciência. Todos sabem a dimensão e a importância dessa entidade, uma entidade que marcou profundamente a história do Brasil na época do regime autoritário e que tem muito valor, que vem analisando com profundidade as questões relativas ao Código Florestal, à preservação ambiental, a questão das nossas florestas. Existem outras entidades, como o SOS Florestas, realizando manifestações em todas as cidades do Brasil pedindo esse adiamento. É muito grave, já me posicionei e coloquei claramente a minha preocupação. Sabemos que em toda construção da agricultura brasileira, uma agricultura pujante, que se modernizou e que dá exemplo para o mundo, existia um problema de terra. Todo o processo de modernização da agricultura brasileira foi baseado na concentração da propriedade da terra, essa modernização que valorizou o agronegócio e nunca se preocupou como devia e nunca valorizou a questão da pequena agricultura familiar. Só o Paraná, me lembro, quando fiz uma dissertação de mestrado usei muito esse dado: só o Paraná, nas décadas de 70 e 80, perdeu mais de 1 milhão e meio de famílias da agricultura familiar, que perderam as suas terras ou vieram para a cidade, ou foram para os estados mais distantes da ocupação da fronteira agrícola. Aqueles que já tinham vindo antes do Rio Grande do Sul conquistar o oeste e sudoeste e tiveram que brigar mais uma vez, continuando o ciclo trágico de suas existências, do pequeno camponês e pequeno agricultor do Brasil. Tenho uma preocupação dessa ânsia do agronegócio, que tem muito valor por um lado, mas essa ânsia de aprovar o Código rapidamente vai permitir a devastação das florestas, muito maior do que já existe. Acaba fazendo com que, no futuro, possa se expandir mais rapidamente, engolindo o que resta ainda da pequena propriedade familiar. Ao passo que, como diz o Deputado Assis do Couto, a pequena agricultura está fora desse debate, ela não participou ativamente ainda e precisa de mais tempo para colocar os seus interesses reais importantes, como é o fato de, aqui na Assembleia, o Deputado Elton Welter já aprovou uma lei que tem baído muito nessa tecla com os demais Deputados, que é a questão do pagamento por serviços ambientais. E o agricultor que tem, às vezes, uma porcentagem grande da sua área de terra na preservação permanente da reserva legal, que ele possa receber da sociedade, que precisa da preservação ambiental, para não ser sacrificado e continue produzindo aqueles produtos necessários principalmente para os trabalhadores. O Deputado Assis, na entrevista dele tem alguns dados. A agricultura familiar no Brasil tem 4,3 milhões de estabelecimentos, representam, portanto, 84,4% do número de estabelecimentos rurais; e o agronegócio 800 mil estabelecimentos, 15,6%. Vejam a contradição. Ao mesmo tempo, a área da agricultura familiar ocupa 24,3% apenas das terras brasileiras agricultáveis; o agronegócio 75,7%. Ou seja, enquanto o agronegócio representa 800 mil estabelecimentos, ele ocupa 75,7% da área de terra. E no que diz respeito ao valor bruto da produção, a agricultura familiar R\$ 54 bilhões e o agronegócio R\$ 89 bilhões. A participação da agricultura familiar é muito importante para a produção de mandioca, 87%; feijão, 70%; milho 46%; café 38% e arroz 34%. Este setor tem dominado o debate, não conseguiu se expressar, dizem seus representantes. É preciso mais tempo, tanto a sociedade brasileira para o progresso da ciência, a agricultura familiar, os ambientalistas, precisam para que não se faça definitivamente uma lei que, sem nenhuma dúvida, vai aumentar o desmatamento no Brasil. Para se ter uma ideia, são dados agressivos até, já perdemos, em nosso País, 93% da mata atlântica. Quase metade do cerrado, da caatinga, e quase 20% da Amazônia. Está no artigo da Marina Silva. Ao mesmo tempo, temos mais de 60 milhões de hectares de terras agrícolas que foram degradadas, estão abandonadas, como resultado de modelo agrícola que precisa mudar. Na visão da Marina Silva, o cerne das mudanças deverá ser a proteção das florestas que nos restam, de criar políticas de incentivo que promovam o desenvolvimento do setor agrícola e florestal, gerando empregos e renda, nunca escala muito maior. Por isso, coloque-me ao lado daqueles setores que clamam ao governo para que haja uma prorrogação do prazo, para que esse debate possa fluir ainda mais, afinal de contas, um Código que existe há tantas décadas, não há nenhum problema que espere mais alguns meses para ser reformulado. A grande questão colocada é justamente o prazo de renovação da reserva legal. Basta a Presidente, por um ato exclusivo dela, um decreto ou medida provisória, prorrogar esse prazo e não haverá esse problema. A principal justificativa não existe mais. Podemos ganhar mais um tempo para discutir com mais profundidade, assim como quer a sociedade brasileira, para o progresso da ciência, entidades representativas da agricultura familiar e praticamente todos os ambientalistas do Brasil. Esse debate é importante para o futuro da nação, e não precisamos ter esta pressa, este desespero de votar. Há setores que estão empolgados, que têm oportunidade agora, rapidamente, talvez tenham medo de que o debate mais profundo não possa avançar tanto como querem na questão do desmatamento. Há muita pressão para a votação imediata, talvez por este motivo. Mas acho que o Brasil tem que ter calma. Esse imediatismo nas relações capitalistas de produção, acho que não faz bem para o futuro do nosso país e para que

Eduardo Cheida (PMDB) apitalista, a terra é mercado-commodities. Portanto, tem n como a propriedade, como n preço. Por isso, além de mais uma vez, no projeto de Comissão de Constituição e Ambientais, ou seja, o cidadão le receba por isso, receba de ssarcido. A este despeito, o de lei que foi aprovado, se eu foi mais abrangente. En-fundo que pudesse remunete fundo com canalização de mbientais, do ICMS Ecoló-que ele continua sendo ade-isso, mas, V. Exa., que é do te partido do Vice-Presiden-sa matéria seja disciplinada no cenário nacional. So o Congresso Nacional podera dar uma nova diretriz. Ao invés de ficar discutindo os prejuízos, vamos discutir a bonificação. Ao invés de discutir a Lei de Crimes Ambientais, vamos bonificar quem faz o certo. É isso que acho que conduz o seu belo pronunciamento e por isso o aparte. Muito obrigado." Deputado Péricles de Mello (PT): "Deputado Cheida, sabemos que os países da Europa, que conseguiram ter uma agricultura mais equilibrada do ponto de vista da distribuição da propriedade da terra, têm altos subsídios para a produção familiar, mantendo o agricultor na terra e aumentando a produtividade. O modelo de ocupação das terras brasileiras é um dos mais concentrados do mundo, muito mais do que nos Estados Unidos da América, onde tem a figura do farmer, que é o médio proprietário, e no Brasil não, pois na nossa história, desde o latifúndio das capitâneas hereditárias, das sesmarias, a forma como se deu a abolição da escravidão no Brasil criou um perfil de concentração da propriedade, onde 2% dos grandes proprietários são donos da metade do território nacional. Então, quando fazemos um debate, mesmo um debate técnico, não podemos esquecer esse dado fundamental. Tem um velho filósofo que diz que o desenvolvimento das forças produtivas depende das relações sociais, ou seja, quando há uma concentração absurda da propriedade da terra, as próprias forças produtivas serão desenvolvidas de uma forma diferente do que se houvesse um equilíbrio maior na distribuição da terra. Então, sem dúvida nenhuma, esse debate do Código Florestal deve ser aprofundado. Só uma parte da sociedade brasileira se manifestou com força, que é o agronegócio, que merece o nosso respeito também. Ponta Grossa e a região dos Campos Gerais é uma região que tinha uma terra superficial ácida, mas graças ao plantio direto e à combinação solo-clima, conseguiu chegar a um dos mais altos níveis de produtividade da terra no Paraná e no Brasil, e aí teve uma função importantíssima de pessoas ligadas ao agronegócio, mas acho que a outra parte tem que ser ouvida, que é a parte mais frágil da agricultura e que, no nosso histórico, foi abandonada e esquecida. Só recentemente, quando assumimos o governo com o Presidente Lula, é que aumentaram os recursos para a agricultura familiar. No último ano do Fernando Henrique Cardoso foram R\$ 2,5 bilhões para a agricultura familiar no Plano Safra, e no governo Lula chegou-se a R\$ 16 bilhões, além de outras questões importantes. Concedo um aparte ao Deputado Pedro Lupion." Deputado Pedro Lupion (DEM) (Aparte): "Gostaria, antes de mais nada, de parabenizá-lo, Deputado Péricles. O senhor traz novamente ao debate um assunto de suma importância para o desenvolvimento do nosso estado e de todo o nosso país. O senhor é dos Campos Gerais, local de onde é originária toda a minha família, e sabemos da importância do agronegócio naquela região e principalmente da agricultura familiar, que é a maioria das propriedades rurais do nosso estado. Mas, para colaborar com o debate e com o seu pronunciamento, dizer que fui informado, hoje pela manhã, pelo Deputado Federal Abelardo Lupion, que finalmente chegaram a um acordo para a votação do Código Florestal e que seria convocada amanhã, terça-feira, a partir das 19h30, uma sessão extraordinária para iniciar a votação na Câmara dos Deputados, o que é de suma importância para todos nós, mas com toda a certeza a prorrogação do prazo é essencial e indiscutível a importância para que essa discussão tome efeito, justamente depois de passar pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Então, parabéns pelo seu pronunciamento." Deputado Péricles de Mello (PT): "Por último, queria convidar todos os Deputados, porque amanhã de manhã, a partir das 09h, a Comissão de Cultura, recém-criada, promoverá uma audiência pública sobre a Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Essa audiência nos foi pedida pelo Secretário da Cultura do governo estadual, que está fazendo o anteprojeto da Lei de Incentivo à Cultura, para que façamos um debate com todos os segmentos ligados à cultura, artistas, produtores culturais e intelectuais para que, depois de outras reuniões que ele vai fazer no interior do Paraná, possa mandar o projeto para que esta Casa debata e aprove. Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputados." Sr. Presidente (Deputado Douglas Fabricio): "A pedido do Deputado Nelson Luersen, registro a presença do Vereador Paulo de Castro, da cidade de Ampere. Seja bem-vindo a esta Casa Legislativa! Passo a palavra ao Deputado Stephanes Júnior, último orador inscrito no Pequeno Expediente." Deputado Stephanes Júnior (PMDE): "Muito obrigado, Sr. Presidente. Membros da Mesa, Capitão Guimarães, senhoras e senhores. Gostaria de abordar o tema Delúbio Soares, mas antes vou falar ao Tadeu Veneri, que abordou um assunto porque é mau caráter, abordou o assunto da cancela aqui na entrada, como se eu tivesse avançado na cancela. Isso não é verdadeiro, você não se informa, ou só lê jornal e não vai ver o conteúdo. Um funcionário meu realmente na sexta-feira foi impedido de entrar na Casa, quinta-feira, eu abri e fechei e cancela para que ele pudesse entrar. Não aconteceu nada com a cancela. Isso é coisa de mau caráter, desinformado. Eu queria que ele explicasse, porque quando ele era Deputado Estadual, antes de eu ser, ele sempre sacava 150 mil no último mês do ano, ou nos últimos meses do ano, acumulava o ressarcimento. Essas coisas é que tem que explicar, e não mentir aqui. Se ele não parar de mentir a meu respeito eu não vou parar de falar as verdades a respeito dele, porque sempre foi um cara carniceiro, uma pessoa que vem aqui e fica fazendo intrigas. É fácil ele atravessar a rua e perguntar. So levantei e abaixei, eu mesmo fiz isso, mas não houve destruição de patrimônio nenhum. Mas vamos falar sobre o Delúbio Soares. Por que o PT aceitou ele de volta? Porque ele foi um grande companheiro, ele não contou tudo o que ele sabia sobre o esquema do



Handwritten signature and initials in the top right corner.

mensalão, porque tinha vários outros cúmplices, ele sabia o caminho do dinheiro, dinheiro público. São bilhões roubados que foram parar no cofre do Marcos Valério e do PT, através do Delúbio e do Zé Dirceu, organizavam a distribuição para a compra de Parlamentares, para financiar campanha, para tudo. Mas como ele não abriu a boca, aguentou firme: 'Agora vamos trazê-lo de volta, porque o PT é imputável e numa eleição ninguém lembra disso. O PT é maior que isso'. Então, por mais que ele tenha comandado o maior esquema de corrupção da história do Brasil, que faria com que pessoas que roubaram no passado violentamente fossem hoje ao Tribunal de Pequenas Causas pagar uma cesta básica e serem liberados: 'Vai para casa meu filho, você é ladrão de galinha. Pode voltar que aqui o PT é firme, aguenta, e você pode vir. Não tem nada Delúbio, você pode roubar o que quiser que aqui o PT tem vaga para você.' Por quê? Porque ele é um grande companheiro, ele não contou toda a verdade, é por isso que ele pode ficar lá. Ou ninguém sabe disso? É isso, Tadeu Veneri, que você tem que explicar, porque o PT fica com o Delúbio Soares. Por que você acumulava verba de ressarcimento todo final de ano? Como você fazia isso? E não mentir a meu respeito. Se você ficar mentindo a meu respeito, vou contar a verdade sobre você e sobre o teu partido. Vamos fazer uma troca: você não conta mentiras e eu deixo de contar a verdade. Isso é muito sério, Tadeu! Isso que é sério! Por que o PT aceita o Delúbio Soares de volta? Por quê? Porque foi um grande companheiro, ficou quietinho, aguentou firme, não entregou todo mundo. Está aqui o Osmar Serraglio agora, um grande paranaense, junto com o Gustavo Fruet, que organizaram a desmontada desse mensalão. Essas pessoas sim têm que ser homenageadas no Paraná! Muito obrigado." **Sr. Presidente (Deputado Douglas Fabrício):** "Passamos ao horário do Grande Expediente. Com a palavra Deputada Mara Lima."

- GRANDE EXPEDIENTE:

Deputada Cantora Mara Lima (PSDB): "Quero cumprimentar o Deputado da Mesa, juntamente com os Deputados e Deputadas desta Casa de Leis. Primeiramente quero falar que foi um prazer muito grande, estivemos nesta semana num grande evento no Estado de Santa Catarina, onde tive a oportunidade de representar esta Casa num trabalho missionário, onde passaram mais de 250 mil pessoas em 10 dias de evento. Tivemos a presença de vários Deputados do Brasil, também a presença de Senadores, entre eles Álvaro Dias. Trazemos os abraços dos organizadores, Gideões Missionários da Última Hora, aos Deputados. É uma festividade bastante linda. E será um prazer os Deputados conhecerem esse grande evento no país. Ocupo a tribuna desta Casa, mais uma vez, para reafirmar o meu compromisso com a proteção dos direitos da família. Para isso invoco o preceito das Constituições Federal e Estadual, onde diz: *É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.* Artigo 227 da Constituição Federal e artigo 216 da Constituição Estadual, que se referem à ordem social em nosso país e no estado do Paraná. Das formas de proteção exigidas pela Carta Magna Estadual e Federal, a exploração sexual e física do menor - crianças e adolescentes - a violência contra o menor e contra a mulher; a crueldade mais tipicamente praticada no aborto e no abandono da criança recém-nascida e a opressão sobre os menores para a inclusão no consumo e no tráfico de drogas são as formas que mais preocupam as autoridades e a sociedade. Defender com todas as forças o direito à vida é uma obrigação nossa, que somos detentores de um mandato eletivo. Defender o direito à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade. Existe uma frase que carrego comigo, e fiz questão de colocá-la no meu gabinete, logo na entrada: *Faça aos outros aquilo que você deseja que eles façam a você.* Tratar as pessoas com um mínimo de dignidade não é preciso constar na Constituição Federal ou na Constituição Estadual, é uma condição moral, espiritual, pois o próprio Jesus Cristo afirmou: *Amarás ao teu próximo como a ti mesmo.* Quando propusemos a formação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, foi preocupada com as informações que nos chegam, a todo momento, de agressões físicas contra as mulheres. No lar, nas ruas, na intimidade ou até no emprego, a chamada violência moral e ostensiva. Prometi a mim mesma que não me calaria enquanto esses fatos continuassem ocorrendo, quer seja contra a mulher ou contra a criança ou adolescente. Por isso, faremos realizar na próxima quarta-feira, dia 4 de maio, das 9h às 12h, um simpósio estadual com temas de interesse da família e da sociedade paranaense, no plenarinho desta Casa. Na oportunidade, abordaremos não só a nossa luta pela proibição da distribuição do kit contra a homofobia nas escolas da rede pública, que está sendo pretendida pelo MEC, Ministério da Educação do governo federal, como também os temas infanticídio e pedofilia. Essas bandeiras eu tenho carregado, desde os tempos de Vereadora de Curitiba, e continuarei defendendo esta causa, por considerá-la justa e necessária. O meu objetivo principal hoje aqui neste douto Plenário, é o de convidar V. Exas. para apoiarem a realização desse evento de quarta-feira, no plenarinho, mas ainda convidar as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados para estarem presentes participando dos debates. Esta indígena e documentarista Tânia Guerreiro, que abordou trazendo em debate esse pro o país. Hoje, tivemos oport do Adolescente e do Idoso. Litro, um projeto de lei que a inserção de textos referent emitidos pelos órgãos públic pelos órgãos públicas esta direitos da criança e do ac Criança e do Adolescente. E houve também um parecer Adolescente e do Idoso. Ma nossa que venham a ser resp de nós legisladores, sejam vendo algumas notícias em t suas crianças nos latões de l dovias, que jogam as suas c precisam ser tratadas psicob temos feito como legisladores? Até onde isso vai chegar, Deputada Rose? Até onde

vamos ver os noticiários, nos conformar com isso e achar que isso é uma normalidade? Até quando, sabendo que isso é um crime, um abandono, um desrespeito ao indefeso? Até quando? A pedofilia toma conta e é constatado que, muitas vezes, o pedófilo já deseja a criança, muitas vezes, no ventre da mãe. É o pedófilo da internet. Deputado Pastor Edson Praczyk, que se depara com esse problema, tenho certeza, muitas vezes, na sua comunidade. É o engravatado, é a casa bonita, porque a pedofilia está em todos os lugares: na choupana, na favela, nas escolas, até mesmo, pasmem, nas Casas de Leis. É por isso que, nesta tarde, vimos aqui mais uma vez dizer: participem conosco deste seminário! Vamos dar as mãos, porque uma criança abusada nunca mais será a mesma, uma criança violentada nunca mais será a mesma! A nossa preocupação é essa: criarmos uma sociedade sadia, de adultos saudáveis mentalmente, psicologicamente." **Deputado Tadeu Veneri (PT):** "Permite um aparte, Deputado?" (Assentimento) "Obrigado, Deputada Mara Lima. Eu a cumprimento pelo pronunciamento, pela iniciativa, e quero me somar a vosso pronunciamento porque também entendo, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, assim como os demais Deputados que compõem essa comissão, talvez uma das maiores violências que hoje estamos encontrando, a sociedade como um todo, é a violência doméstica, uma violência que não é sentida publicamente, que não é explicitada publicamente, mas que atinge indiscriminadamente todas as classes sociais, mas principalmente mulheres e crianças. O número de mulheres espancadas, violentadas, de crianças, como V. Exa. bem lembrou aqui, que são espancadas e violentadas na nossa sociedade, é infinitamente maior do que os números que temos, inclusive de registros. Sabem disso os médicos, os assistentes sociais, os psicólogos, e muitas vezes esse tipo de violência fica entre quatro paredes, mas que mais tarde reflete, porque aquele que hoje é agredido, tem potencialmente condições para vir a ser um agressor. V. Exa. está corretíssima em fazer o debate a respeito da situação das nossas crianças, das famílias. Teremos que tentar encontrar uma solução que passe, também, por outro olhar em relação às famílias que temos. No último final de semana, tive oportunidade de fazer um debate sobre assédio moral com as trabalhadoras dos Correios. Entre outras coisas que surgiram, foi muito fortemente a necessidade de um pedido para a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa realize um seminário sobre violência doméstica, e antecipadamente vou lhe fazer o convite, porque acho que podemos juntos encontrar soluções. Obrigado pelo aparte." **Deputada Cantora Mara Lima (PSDB):** "Obrigada, Deputado. Lembrando a todos que, na realidade, o que nos deixa mais preocupada é realmente esse silêncio, o silêncio dos inocentes. São inocentes que se calam por medo, Deputado Batista, são crianças que muitas vezes, por medo de falar, por serem ameaçadas, se calam. São mães, agora chegando o Dia das Mães, que são agredidas pelos próprios filhos com drogadição, que vocês sabem que é um problema sério. E esta Casa de Leis tem obrigação de cuidar da família paranaense, tem obrigação de cuidar dessas mulheres, dessas crianças, da nossa juventude, e se depender dessa vossa Deputada, com certeza seremos uma voz em defesa da nossa sociedade paranaense, nem que para isso sejamos incompreendida, muitas vezes sejamos tachada de conservadora, como fui chamada há poucas semanas atrás por alguns órgãos da imprensa. Não importa, eu não sou política, eu estou política, estou aqui por um dever e por um momento, não sei por quanto tempo, mas não me calarei enquanto estiver aqui e Deus me der a oportunidade de legislar. Com aparte do Deputado Nelson." **Deputado Nelson Luersen (PDT):** "Deputada, mais uma vez a senhora traz à tona um assunto tão importante: a pedofilia, que acontece de forma obscura e silenciosa neste país. Temos leis que protegem, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, temos o Estatuto do Idoso, temos a Lei Maria da Penha, mas creio que essas leis precisam de uma vanguarda maior quanto ao seu cumprimento. Parabéns pelo assunto, e permita-me fazer uma brincadeira: já temos a Lei Maria da Penha, e ouvi vários homens pedindo a 'Lei João da Penha', porque o que tem de homem que anda apanhando das mulheres... Obrigado pelo aparte, Deputada." **Deputada Cantora Mara Lima (PSDB):** "Obrigado ao senhor. Quem sabe algum corajoso hoje levante essa lei. Queridos Deputados, convidados mais uma vez para o dia 4, às 09h da manhã, esse seminário de grande importância no plenarinho da Assembleia Legislativa, com a presença da Sargento Tânia e também da Terena, jornalista que falará sobre infanticídio e a Tenente Tânia sobre pedofilia. Muito obrigada." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi):** "Obrigado a V. Exa. Ainda no Grande Expediente, com a palavra o Deputado Fábio Camargo." **Deputado Fábio Camargo (PTB):** "Sr. Presidente, Sr. Deputados. Subo a esta tribuna para demonstrar, mais uma vez, o trabalho que está sendo realizado pela CPI das Falências, que no momento está paralisada, por ordem judicial, sob uma liminar concedida através de um mandado de segurança entrado pela Amapar - Associação dos Magistrados do Estado do Paraná. Na sexta-feira recebi um ofício, por volta das 18h30, do Desembargador Noeval de Quadros, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná. Eu estava em meu gabinete e solicitei que meu chefe de gabinete entrasse em contato com o gabinete do Corregedor. Logo em seguida tive o retorno de que ele estaria me esperando, às 19h, no Tribunal de Justiça. Assim que cheguei ao Tribunal ele solicitou que o Subprocurador, Desembargador Lauro Fabrício, também ocupasse a

er, porque até então eu não zer a forma delicada, gentil, do assunto. Entendi que a lbalhando absolutamente de pela CPI das Falências. Não o Corregedor e do Subcorre-Tribunal de Justiça, Desembind News, sensacional, Olho ista preparada como a Joice tá é muito maior do que três udiário do Paraná, V. Exa. s sérios do Brasil. Podemos ndo apenas três Magistrados ade. Coloquei com bastante ados Mauro Moraes, Nelson erteza, retomar. A Correged-disposição da Corregedoria, tou a nossa colaboração. Ou so material à Corregedoria, e uma forma mais objetiva,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1613711

Documento emitido em 19/05/2011 16:11:37.

Diário Oficial da Assembleia
Nº 47 | 03/05/2011 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

tenho convicção que iremos voltar com o nosso trabalho dentro de poucos dias,

FL 17
12

Leprevost, que insere no calendário oficial do estado do Paraná, a Festa de Nossa Senhora do Carmo, que se realizará anualmente no mês de julho, próximo ao dia 16. Em discussão. Em votação. Quarenta e sete Srs. Deputados votaram com a expressão 'sim'. **Aprovado. ITEM 02** - Redação Final do Projeto de Lei nº 094/11, de autoria da Deputada Rose Litro, que declara de utilidade pública a Associação Caporeê Palotina - Acap, com sede e foro no município de Palotina. Está em votação. **Deputado Caio Quintana (PMDB)**: "Pela Ordem, Sr. Presidente." (Assentimento) "Sr. Presidente, só queria conferir com V. Exa.: não sei se foi determinado que todas as votações sejam pelo painel. Pelo que sei, a primeira votação é o registro de presença nas votações. Como sugestão, acho que poderíamos votar o primeiro projeto pelo painel, mas por exemplo, esta votação, que é redação final de um projeto de declaração de utilidade pública, poderia ser feito simbolicamente e os demais projetos da pauta, caso haja desejo do autor, poderiam ser feito pelo painel." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi)**: "Acato a questão de ordem de V. Exa., Deputado Caio, e nos projetos de redação final faremos a votação por amostragem. Encerrada a votação, são 44 votos 'sim'. Está **aprovado** o projeto. **ITEM 03** - Redação Final do Projeto de Lei nº 134/11, de autoria do Deputado Nelson Garcia, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Km 02 - Adois, com sede e foro no município de Icairaíma. Está em votação. **Aprovado. ITEM 04** - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 032/11, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que institui no calendário oficial do estado do Paraná o Dia Estadual do Antigo Mobilista, a ser comemorado anualmente na data de 09 de setembro. Com parecer favorável da CCJ. Com emenda da CCJ. **Deputado Cleiton Kiesel (PMDB)**: "Pela ordem, Sr. Presidente." (Assentimento) "Só uma dúvida. Já não existe esse dia?" **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi)**: "Não tenho condições de responder a V. Exa. Creio que, na tramitação do Projeto, se for evidenciado que já há esse dia, ele deva ser arquivado." **Deputado Cleiton Kiesel (PMDB)**: "Ok, obrigado!" **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi)**: "Está em votação. **Aprovado. ITEM 05** - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 132/11, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que insere no calendário turístico oficial do estado do Paraná, a Festa de São Cristóvão, que se realiza anualmente no mês de julho. Com parecer favorável da CCJ. Está em votação. **Aprovado**. Os votos votaremos no painel. **ITEM 06** - Discussão Única do Veto nº 074/09, apostado ao Projeto de Lei nº 301/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 14.274 de 24/12/03, que dispõe sobre a reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos. Com relatório da CCJ, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. Está em discussão. **Deputado Caio Quintana (PMDB)**: "Para encaminhar, Sr. Presidente." (Assentimento) "Sr. Presidente, rapidamente, apenas como orientação à Bancada do PMDB. Existe divergência sobre a questão de quotas, divergências em todas as bancadas, acredito eu, não apenas para quota de afrodescendentes, como todas as outras. No entanto, Sr. Presidente, este projeto é um veto parcial, porque a lei já existe, dizendo que existe uma quota no edital de primeira chamada para afrodescendentes. Ora, este artigo vetado apenas dizia que, na complementação das vagas essa quota será respeitada. Então acho que existe a lei no edital para a primeira chamada, é natural que isso persista se abrir novas vagas, no chamamento dessas novas vagas, senão não se cumpre nem a lei, porque no chamamento geral não vai dar os 10% que a lei determina. Por essa razão, recomendo à Bancada do PMDB que votemos com a expressão 'não' para a derrubada do veto e manutenção do artigo." **Deputado Ademar Traiano (PSDB) (Para encaminhar)**: "Sr. Presidente, conversamos amplamente com os representantes afrodescendentes, dois grupos estiveram me procurando e, pelo que observo, existe uma certa divergência de entendimento. E por essa razão, hoje pela manhã ainda, fui procurado pelo Professor Lemos, e ainda hoje pela manhã conversei com o grupo e discutimos que poderíamos na sequência, buscar o entendimento de construirmos algo que lhe dê mais segurança para o futuro. Portanto, sugerimos e recomendamos a manutenção do veto, até porque a questão que estamos discutindo, as vagas estão asseguradas por edital, e se não houver o preenchimento dessas vagas durante a vigência do edital, que normalmente um edital se estabelece à vigência dois ou três anos, nesse período as vagas estão asseguradas. Se quisermos discutir algo maior do que isso e assegurarmos algo melhor, então vamos trabalhar. Já me comprometi com os representantes afrodescendentes de trabalhar algo que pudesse dar uma garantia melhor a eles na continuidade. Portanto, recomendo a manutenção do veto, e na sequência vamos, em conjunto, buscar uma solução de comum acordo entre os dois segmentos." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi)**: "Em votação. Para encaminhar, Deputado Professor Lemos. Posteriormente Deputado Stephanes Junior." **Deputado Professor Lemos (PT)**: "Quero aqui, mais uma vez, pedir o apoio dos Deputados, Deputadas, para derrubar este veto, para dar coerência a uma lei que já foi alterada em 2003, uma lei antiga. E o Deputado Geraldo Cartário, em 2003, atendendo ao apelo da comunidade negra no Paraná propôs uma alteração. Mas mesmo assim permaneceu um equívoco na Lei 14.274 de 2003, lei sancionada pelo Governador. Diferente dos demais Estados do Brasil, diferente de muitos municípios brasileiros, o Paraná assegura todas as etapas do concurso para a pessoa com deficiência, mas não assegura para o afrodescendente, assegurando tão somente no edital que chamou o concurso; nos editais que são publicados em segunda, terceira, quarta, quinta, ou outras chamadas, a lei deixa o Executivo desobrigado. Portanto, fui aqui questionado por um Deputado dizendo: 'Mas escute, por que tratar de forma diferente? Não é discriminação?' Não é. Ocorre que ele me disse: 'Mas não tem igualdade de oportunidade na hora de fazer o concurso?' Sim. Igualdade de oportunidade é diferente de igualdade de condições. Por isso temos que legislar enquanto perdurar a injustiça promovida no passado, mas promovida também no presente contra os afrodescendentes no Estado do Paraná, no Brasil e no mundo. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a lei assegura 20%, a nossa aqui assegura 10%, e tão somente só no edital que chamou o concurso. Então, não estou falando por conta própria. Quando as entidades me procuraram, e aqui tem representantes, por exemplo, o Jaime Tadeu, presidente da Acnap, Associação Cultural de Negritude e Ação Popular do Estado do Paraná; Paulo Borges que está aqui e coordena o Fórum Estadual de Educação e Diversidade Étnico-Racial; o Luiz Carlos Paixão da Rocha, a Clotilde, a Áurea, a Maria Ceni, o Adilson são dirigentes da APP-Sindicato e militantes do Movimento Negro no Estado do Paraná; a Professora Lirani é militante, dirigente da APP e Vereadora no município de Fazenda Rio Grande; a Santa também do Movimento Negro de Curitiba; o Osvaldo é militante do Movimento Negro, diretor de escola aqui na cidade de Curitiba; o Murilo é dirigente da CUT, também militante do Movimento Negro; a Eliana representa a rede de mulheres negras do estado do Paraná; a Michelle representa o Grupo Afro Atitude; o Maurino vem representando aqui os professores universitários que estão, também, militando no Movimento Negro e vários outros que não puderam estar aqui hoje. Então, não é um projeto que o Professor Lemos inventou. É algo que já existe, já temos leis no estado do Paraná. Nós acolhemos essa reivindicação importante e quando em Londrina, na ocasião que tivemos a sessão da Assembleia Legislativa, na Câmara Municipal, o Governador Beto Richa, que recebeu lideranças do movimento negro do norte do Paraná, disse: 'Essa lei aprovada é inconstitucional?' Nós dissemos: 'Não é.' Então, não

tem inconstitucionalidade. Não tem nem naquela que o Deputado Cartário fez e foi aprovada aqui por unanimidade e sancionada pelo Governador, e nem nessa mudança que beneficia os afrodescendentes. Aí o que disse o Governador Beto Richa? 'Se não tem inconstitucionalidade, tem o meu apoio'. Então, foi essa a fala do Governador Beto Richa, em Londrina, na ocasião da sessão que tivemos lá no mês passado. Também reunido com o Secretário da Administração e Previdência do Estado do Paraná, na semana passada, ele afirmou: 'Não tem inconstitucionalidade, porque não aumenta despesa e, também, é de competência, sim, do Poder Legislativo.' Então, não tem vício de origem, não tem inconstitucionalidade. Por isso, fazemos um apelo aos colegas Deputados e Deputadas desta Casa para que façam justiça, neste momento, através desta lei, a milhares e milhares de afrodescendentes do Paraná, que se aproxima de 30% da população paranaense. Obrigado, Sr. Presidente!" **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi)**: Votos à votação. Está em votação. Está encerrada a votação. Vinte e três votos 'sim', 20 votos 'não', uma abstenção. Portanto, está **mantido o veto. ITEM 07** - Discussão Única do Veto nº 053/10, apostado ao Projeto de Lei nº 236/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Mannain, com sede e foro no município de Curitiba. Com relatório da CCJ, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. Está em discussão. Em votação. V. Exa. vai encaminhar, Deputado? Deputado Pastor Edson com a palavra. **Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)**: "Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero agradecer a preocupação dos nobres Pares em consultar-me em relação a este veto. Essa entidade, quando nos procurou, eles preencheram os pré-requisitos para que recebessem o título de utilidade pública, mas passado não muito depois que fizeram o contato com este Parlamento para apresentar a proposta de utilidade pública, eles enfrentaram alguns problemas, mudaram inclusive a sua sede e deixaram de cumprir os pré-requisitos para receberem o título de utilidade pública. Inclusive, foi feito até uma apreciação junto à Secretaria da Saúde, aos órgãos municipais relacionados à saúde e identificaram a falta de uma infinidade de exigências legais. Portanto, sugiro a V. Exa. que mantenhamos o veto. Muito obrigado." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi)**: "Em votação. Quarenta 'sim', um 'não'. Está **mantido o veto**. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, marcando outra para dia 11 de abril, segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final do Projeto de Resolução nº 004/11; 2ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 032 e 132/11; 1ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 092 e 146/11; Discussão Única do Veto nº 048/10. Levanta-se a sessão."

5064/2011

Processo Legislativo

Comissão Executiva

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inc. XXXII, combinado com o art. 254, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e em face do decurso do prazo decorrente do Comunicado constante da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2011, consignado na Ata nº 15, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, Edição nº 22, do dia 17 de março de 2011,

DECLARA

constituído o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para atuação na 17ª Legislatura, 1ª e 2ª Sessões Legislativas, composto, segundo indicação dos respectivos Líderes, pelos Deputados: **Ademir Bier**, titular e **Anibelli Neto**, suplente; **Toninho Wandscheer**, titular e **Professor Lemos**, suplente e **Pastor Edson Praczyk**, titular e **Maria Tureck**, suplente e, designados pelo Presidente, **Francisco Buhner**, titular e **Mara Lima**, suplente; **Douglas Fabricio**, titular e **Marcelo Rangel**, suplente, cujos trabalhos deverão ser processados, com observância das disposições contidas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 05 de abril de 2011.

DEPUTADO VALDIR ROSSONI
Presidente

5065/2011

Comissões Especiais

COMISSÃO ESPECIAL PROPOSTA DE REFORMA CONSTITUCIONAL Proposição nº 002/2011

Membros Titulares: Deputado Mauro Moraes (Presidente), Pastor Edson Praczyk (Relator) Deputado Pedro Lupion, Deputado Prof. Lemos, Deputado e Anibelli Neto (ausente).

Parecer: Por maioria de seus membros, a Comissão Especial se manifestou favoravelmente à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2011, que pretende suprimir o § 5º, do art. 85, da Constituição do Estado do Paraná.

Data: 05 de abril de 2011.

5066/2011

fls B
A

Encerrada a votação: 43 votos 'sim'. **Aprovado** o projeto. Agora vamos votar a emenda. Em votação." **Deputado Francisco Bühler (PSDB):** "É a terceira vez que o meu nome não limpa no painel. Daí eu registro aqui e cai tudo de volta." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "V. Exa. primeiro ligue a máquina, registre a presença." **Deputado Francisco Bühler (PSDB):** "Não é nada disso. Acontece que não está apagando a coluna do meio até o quinto ou sexto nome. É a terceira vez que está acontecendo isso." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Então V. Exa. experimente votar agora." **Deputado Francisco Bühler (PSDB):** "Agora dá, porque limpou. Mas é a terceira vez que a coluna do meio ficou com a votação anterior. E aí, quando registramos o voto, apaga tudo. Daqui a pouco vamos levar falta por causa disso." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Encerrada a votação: 44 votos favoráveis. Está **aprovada** a emenda. **ITEM 08 - 2ª** Discussão do Projeto de Lei nº 306/11, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a Associação Estrela da Manhã, com sede no município de São Sebastião da Amoreira e foro na Comarca de Assaí. Com parecer favorável da CCJ. Em votação. Encerrada a votação: 41 votos 'sim'. Está **aprovado** o projeto. **ITEM 09 - 1ª** Discussão do Projeto de Lei nº 408/11, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 643/11, que reajusta os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria e ao 1º grau de Jurisdição e os valores dos vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão. Em regime de urgência. Sem parecer. Comissão Geral de Plenário. Vamos colhar o parecer da Comissão de Finanças. Deputado Ademir Bier." **Deputado Ademir Bier (PMDB):** (Lê parecer ao Projeto de Lei nº 408/11) **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Em discussão o parecer do Deputado Ademir Bier. Em votação: 45 Srs. Deputados favoráveis ao parecer. Está **aprovado** o parecer. Agora vamos votar o projeto. Em discussão o projeto." **Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB) (Pela ordem):** "Sr. Presidente, apenas para ilustrar e não dar a falsa impressão de incompetência dos Parlamentares. Gostaria de ilustrar que quando se encerra a votação e se zera o painel, ele é zerado parcialmente, não é culpa do corpo técnico, Sr. Presidente. E quando na votação seguinte o Parlamentar, no caso o Deputado Francisco Bühler, tentou votar, ele não conseguiu porque não limpa e não se disponibiliza um novo voto. Então, a sugestão que este Parlamentar faz, e eu não sei se é possível, é zerar o painel uma segunda vez, para que então fique realmente disponibilizada a possibilidade de votação. E aproveitando, Sr. Presidente, até para não ser indelicado com os nobres Pares, mas com base no artigo 83, inciso III, diz o seguinte: *Falando da bancada, os oradores deverão manter-se em pé e, em caso algum deverão fazê-lo de costas para a Mesa.* Alguns Parlamentares insistem em dirigirem-se à Mesa Executiva sentados. Apenas para que não se abra precedentes, porque se qualquer item deste Regimento não for cumprido à risca, obviamente isso dará a prerrogativa para que qualquer outra parte do Regimento deixe de ser obedecida. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Cabe a sua questão de ordem. Peço aos meninos que deletem duas vezes, três vezes, quantas vezes forem necessárias. Em discussão o projeto. Em votação. Encerrada a votação: 45 votos favoráveis. Está **aprovado** também o projeto. **ITEM 10 - 1ª** Discussão do Projeto de Lei nº 414/11, de autoria da Comissão Executiva, que concede reajuste geral às remunerações, proventos e pensões dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Em regime de urgência. Sem parecer. Comissão Geral de Plenário. Vamos ouvir a leitura do parecer da Comissão de Finanças, pelo Deputado Ademir Bier." **Deputado Ademir Bier (PMDB):** (Lê parecer da Comissão de Finanças) **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Em votação o parecer. Encerrada a votação: 45 votos favoráveis. Está **aprovado** o parecer do Deputado Ademir Bier. Vamos votar agora o projeto em 1ª discussão. Em votação: 43 votos favoráveis. Está **aprovado** o projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 25, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Votação em: 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 074/11; 3ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 253 e 294/11; 1ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 282, 285, 301/11 e do Projeto de Resolução 010/11. Levanta-se a sessão."

8217/2011

Sessão Extraordinária

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Palácio XIX de Dezembro

Diretoria Legislativa

Sessão Extraordinária do dia 24 de maio de 2011 - Ata nº 008

Sob a presidência do Sr. Deputado Valdir Rossoni, secretariado pelas Sras. Deputadas Rose Litro e Cantora Mara Lima. Às dezessete horas e quarenta e sete minutos, foi registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Adelfino Ribeiro, Ademir Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Fernando Scanavaca, Artágão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Caito Quintana, César Silvestri Filho, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Elton Welter, Enio Verri, Evandro Júnior, Francisco Bühler, Gilson de Souza, Hermas Júnior, Jonas Guimarães, Gilberto Ribeiro, Professor Lemos, Paranhos, Rasca Rodrigues, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Eduardo Cheida, Marcelo Rangel, Cantora Mara Lima, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Reni Pereira, Rose Litro, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Valdir Rossoni e Waldyr Pugliesi: quarenta e sete (47). Ausentes os Srs. Deputados: Cleiton Kielse, Fábio Camargo, Nelson Justus, Plauto Miró, Roberto Acioli e Toninho Wandscheer: seis (06). Ausente com justificativa o Sr. Deputado Pedro Lupion: um (01). Havendo número legal, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, conforme requerimento aprovado de autoria do Sr. Deputado César

Silvestri Filho, passando a Sra. 2ª Secretária à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada conforme Art. 88, parágrafo 1º, do Regimento Interno. A seguir o Sr. 1º Secretário passa à leitura do Expediente:

EXPEDIENTE:

- **Requerimento: Lido, aprovado e encaminhado à Diretoria Legislativa:** Requerimento nº 3644, de autoria do Deputado César Silvestri Filho, requerendo a dispensa de redação final dos projetos que não sofreram emendas no curso de sua tramitação. Finda a leitura do expediente. [documentos originais sob guarda das Comissões e Diretorias]

Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni): Não havendo oradores inscritos no Pequeno e Grande Expedientes e nem no Horário das Lideranças, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA:

ITEM 01 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 408/11, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 643/11, que reajusta os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria e ao 1º Grau de Jurisdição e os valores dos vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão. Em regime de urgência. Com pareceres favoráveis da CCJ e CF. Comissão Geral de Plenário. Em discussão. Em votação: 45 Srs. Deputados votaram favoráveis. **Aprovado. ITEM 02 - 2ª** Discussão do Projeto de Lei nº 414/11, de autoria da Comissão Executiva, que concede reajuste geral às remunerações, proventos e pensões dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Em regime de urgência. Com pareceres favoráveis da CCJ e CF. Comissão Geral de Plenário. Em discussão. Em votação: 45 Srs. Deputados votaram favoráveis. **Aprovado. Deputado Rasca Rodrigues (PV) (Questão de ordem):** "Quero parabenizar a Mesa por ter economizado uma folha de papel na convocação extraordinária, mas consulto o Deputado Caito sobre o tamanho da fonte que foi escrito, porque talvez possamos trazer a segunda folha para a primeira, daí atendemos o Deputado Caito e economizamos mais uma. Quero parabenizar a Mesa por isso." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Deputado Rasca Rodrigues, estou recebendo tão poucos elogios que quero dizer que vou guardar para sempre esse seu elogio. Obrigado. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária. Levanta-se a sessão."

8218/2011

Processo Legislativo

Comissões Especiais

ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, presentes os membros indicados, pelos líderes e pelo Presidente da Assembleia Legislativa, para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com atuação na 17ª Legislatura, 1ª e 2ª Sessões Legislativas, o Deputado Valdir Rossoni, Presidente da Assembleia, os convocou para o fim específico de proceder à instalação do Conselho e eleição de seu Presidente. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, Deputado Valdir Rossoni, declarou instalado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar esclarecendo que a Diretoria Legislativa deveria tomar providências para atendimento do que dispõe o art. 259 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Após, encaminhando o procedimento de eleição do Deputado que deverá presidir-lo, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Valdir Rossoni, sugeriu o nome do Deputado Pastor Edson Praczyk, para assumir a presidência do Conselho e indagou se não haveriam outros interessados. Não havendo manifestação em contrário, o indicado foi declarado eleito por unanimidade. Na sequência, assumindo a função para o qual fora eleito, o Pastor Edson Praczyk agradeceu a especial deferência de seus nobres pares, comprometendo-se a desempenhar as suas funções com dedicação, zelo e observância das normas legais e regimentais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar e para que produza seus efeitos legais, eu, (Mauro Ribeiro Borges), Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata, em 03 (três) vias, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e pelos demais membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Curitiba, 18 de abril de 2011.

Ademir Bier Deputado	Toninho Wandscheer Deputado
Pastor Edson Praczyk Deputado	Francisco Bühler Deputado
Douglas Fabrício Deputado	Valdir Rossoni Presidente

8229/2011



FR 14/14

I – Instaure-se o procedimento administrativo próprio, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 254 do Regimento Interno.

II – À Diretoria Legislativa, com vista ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para providências.

Em, 12 de maio 2011.



Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Fl. 15

Processo: Protocolo 8985 – 03/06/2011

Representante: Deputado Estadual Tadeu Veneri

Representado: Stephanes Junior

I – Em atenção ao despacho de fl. 13, autue-se como procedimento próprio.

II – Volte-me à conclusão.

Curitiba, 03 de junho de 2011



PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

(16) CÓPIA

FL 16
✓

Curitiba, 03 de junho de 2011.

Senhor Deputado,

Recebi,
Em 06/06/11
Quilombo
9h 50

(Dep. Accorsil)

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no dia 06 de junho de 2011, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.



PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

17
CÓPIA
Fl. 17

Curitiba, 03 de junho de 2011.

Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no dia 06 de junho de 2011, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.



PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido em 03.06.2011

Gale. Deputado Aníbal Khury



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

CÓPIA

Curitiba, 03 de junho de 2011.

f.h.

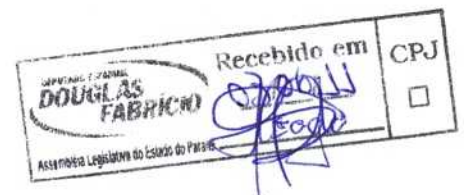
Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no dia 06 de junho de 2011, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.


PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

19
CÓPIA

Curitiba, 03 de junho de 2011.

Maurício M. Oliveira

06/06/11 9h40min

FRANCISCO BÜHRER
Deputado Estadual

Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no dia 06 de junho de 2011, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

fn. 200
CÓPIA

Curitiba, 03 de junho de 2011.

Senhor Deputado,

2) Toninho Wandscheer
Deputado Estadual Recebido em 03/06/11

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no dia 06 de junho de 2011, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.


PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Handwritten initials and numbers in the top right corner.

ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Em seis de junho de dois mil e onze, às dezoito horas, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na Sala da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Pastor Edson Praczyk, na presença do Exmo. Sr. Deputado Luiz Accorsi, M.D. Corregedor dessa Casa de Leis e dos Exmos. Srs. Deputados Francisco Bühler, Anibelli Neto, Toninho Wandscheer, Marcelo Rangel e secretariado pelos assessores jurídicos Dr. Gerson Sidney e Dr. José Antonio Faria de Brito, e Dr. Micheli Borges da Silva, ausente por motivo de saúde, que deliberaram no sentido de cumprir com o estabelecido na Norma Constitucional, em combinação de Leis esparsas (Lei 8.038/90 e Regimento Interno) com o fim especial de cumprir com os Princípios Constitucionais da "Ampla Defesa e do Contraditório", resolveram por unanimidade, autuar a Representação ofertada pelo Exmo. Sr. Deputado Tadeu Veneri em face do Exmo. Sr. Deputado Stephanes Junior; e, de forma unânime decidiram notificá-lo, para que, querendo, ofereça resposta no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, determinando à Secretaria para que cumpra-se com o respeitoso ato decisório no prazo do Regimento Interno.

Encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe assinatura de todos os presentes.

Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2011.


Pastor Edson Praczyk
PRESIDENTE


Luiz Accorsi
CORREGEDOR


Francisco Bühler
VICE-PRESIDENTE


Toninho Wandscheer
MEMBRO


Anibelli Neto
MEMBRO


Marcelo Rangel
MEMBRO


Gerson Sidney
ASSESSOR


José Antonio Faria de Brito
ASSESSOR



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

22
AN 22

Processo: Protocolo 8985

Representante: Deputado Estadual Tadeu Veneri

Representado: Deputado Stephanes Junior

I – Em atenção ao contido no art. 5º, LV, a fim de assegurar ao Representado a aplicação do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, intime-se para que, querendo, apresente resposta no prazo estabelecido no artigo 251, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – Expeça-se a notificação, assegurando o contido no artigo 251, inciso III da mesmo diploma legal.

III – Sobrevindo ou não resposta, volte-me à conclusão.

Curitiba, 08 de junho de 2011.



PR. EDSON PRACZYK

Presidente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

CERTIFICO QUE FOI JUNTADO NOTIFICAÇÃO AOS
AUTOS EM 13/06/11.//
//

CURITIBA, 13/06/11.



MICHELI BORGES DA SILVA

SECRETÁRIA



fl. 23

NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

Processo: Protocolo 8985

Representante: Deputado Estadual Tadeu Veneri

Representado: Deputado Stephanes Junior

I - Tem a finalidade de notificá-lo nos termos artigo 5º, inciso LV da atual Constituição Federal combinado com o artigo 4º, § 1º da Lei 8.038/90 e artigo 251, inciso II do Regimento Interno, para que, querendo, apresente resposta no prazo legal.

II - Advertindo-o que não apresentada a resposta no prazo conferido pelo Regimento Interno, o **Representado** estará sujeito à aplicação ao disposto no artigo 251, inciso III do mesmo diploma legal.

Curitiba, 08 de junho de 2011.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Recebi em 13 / 6 / 2011.

Deputado Stephanes Junior

NOTIFICADO

gentr

CERTIFICO QUE FOI JUNTADO AOS AUTOS DEFESA DO REPRESENTADO EM 27/06/2011.

CURITIBA, 27/06/2011.


MICHELI BORGES DA SILVA

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ -
DEPUTADO ESTADUAL PR. EDSON PRACZYK

Processo nº 8985

DEPUTADO STEPHANES JÚNIOR, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus advogados (instrumento de procuração em anexo), apresentar **DEFESA** à Representação proposta pelo Exmo. Sr. **DEPUTADO TADEU VENERI**, conforme as razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1 - DOS FATOS ALEGADOS NA REPRESENTAÇÃO

Alega o autor da representação que o representado, em seu pronunciamento realizado em 02 de maio de 2011, teria desferido acusações supostamente inverídicas contra si, e que estas acusações ofenderiam o decoro parlamentar e a honra do representante.

As acusações sustentadas pelo representado estão contidas nas notas taquigráficas juntadas aos autos (fls. 10/11), e cingem-se no fato do Exmo. Deputado Tadeu Veneri ter realizado saques de verba de ressarcimento na monta de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em legislatura anterior, extrapolando os limites impostos.

Contra estes fatos, afirma o Exmo. Deputado Tadeu Veneri, em seu arrazoado, que suas contas "foram aprovadas sem ressalvas

pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná."

Ademais, afirma que as palavras proferidas pelo representado teriam ferido o dever de urbanidade, notadamente quando afirmou ser o Exmo. Deputado Tadeu Veneri um mau caráter e desinformado.

Em face disso, requer a esta Douta Comissão: **a)** a apreciação das notas taquigráficas e imagens da TV Sinal da Sessão Plenária; **b)** confirmação de regularidade na utilização das verbas de ressarcimento utilizadas pelo Gabinete do Exmo. Deputado Tadeu Veneri; **c)** apuração das supostas infrações cometidas pelo representado, bem como de sua suposta falta de decoro parlamentar; **d)** e, por fim, a responsabilização do representado pelos eventuais excessos cometidos.

Contudo, a pretensão do Exmo. Deputado Tadeu Veneri, com o devido respeito, não merece prosperar, na medida em que não houve qualquer tipo de ilegalidade nos atos do representado, que sempre agiu nos estritos limites legais, observando, sobretudo, as prerrogativas que lhe são constitucionalmente garantidas, as quais, conforme análise que se seguirá, servem de fundamento para a presente defesa.

2 - DA CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FATOS

Conforme se denota das notas taquigráficas acostadas aos autos, notadamente à fl. 10, o representado fez menção a fatos envolvendo o representante – cuja veracidade de seu conteúdo será mais adiante abordada – de forma a reagir às acusações desferidas por este, de que aquele teria supostamente danificado a cancela instalada à entrada desta Assembleia Legislativa ao "avançar" sem que essa estivesse aberta.

TETTO, D' MACEDO & MEES

ADVOGADOS

26
André Luis Tisi Ribeiro
Juliano França Tetto
Letícia Feres Tetto
Luis Gustavo Wiggers Mees
Tales de Sacré e Macedo

Curiosamente, o discurso do Exmo. Deputado Tadeu Veneri naquela sessão plenária, que se deu anteriormente ao discurso do representado, não consta dos autos. Porém, para a perfeita instrução desta ilustre comissão e elucidação dos fatos, junta-se nesta oportunidade fotocópia das notas taquigráficas onde há reprodução das palavras do representante. Nestas, são constatadas acusações de que o representado teria "entortado" a cancela instalada à portaria da Assembleia Legislativa, senão vejamos:

A segunda, Deputado Stephanes, diz respeito a uma ação acontecida na sexta-feira, que me preocupa, porque o Deputado Stephanes Júnior que teve um funcionário barrado na portaria, num momento de bastante irritação entortou a cancela da Assembleia para que o seu funcionário pudesse passar com o carro. Reputo isso de uma gravidade muito grande, porque esse era o método utilizado pelos seguranças que foram exonerados.

Assim, denota-se que o representado agiu de forma provocada pelo Exmo. Deputado Tadeu Veneri, que – este sim – propagou inverdades sobre atos daquele¹. Consoante esclarecido pelo Exmo. Deputado Stephanes Júnior em seu discurso, naquele episódio, um de seus funcionários havia sido impedido de adentrar as dependências da Assembleia Legislativa, necessitando que o parlamentar, pessoalmente, dirigisse-se à portaria e erguesse a cancela, sem provocar qualquer dano material, tanto é que até hoje a referida porteira permanece em perfeito estado de utilização.

Insta, ainda, ressaltar, que na mesma sessão, o representante chegou a chamar genericamente todos os Deputados Estaduais de "moleques", sendo que o Presidente da Assembleia determinou que não constasse em ata o referido ataque. De qualquer forma, prova testemunhal pode facilmente comprovar o ocorrido.

¹ Inverdades estas que circularam pela mídia denegrindo a imagem do Exmo. Deputado Stephanes Júnior, conforme se verifica nas páginas de sites que são amplamente divulgados e acessados pelo eleitorado local.

Esclarecido o contexto em que se deu o discurso do representado, ver-se-á que responsabilização alguma deverá recair sobre este.

3 - DA PROVOCAÇÃO

Neste particular, é possível, desde logo, isentar o representado de qualquer tipo de punição (ainda que inexistia qualquer ato passível de punição), na esteira do que dispõe o Código Penal, aplicado de forma análoga ao presente caso, em seu artigo 140, § 1º, incisos I e II, *in verbis*:

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

(...)

§ º - o juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

Como visto, o Exmo. Deputado Tadeu Veneri, ao distorcer os fatos relativos aos atos praticados pelo ora representado, agiu de forma a provocar uma reação neste, que, ao contrário do autor, retribuiu as menções de seu nome com revelações de atos verídicos perpetrados pelo representante.

Atitudes provocativas como esta, perpetradas pelo Exmo. Deputado Tadeu Veneri, são contrárias ao que se espera de um membro do Legislativo. O representante deveria saber que imputar condutas mentirosas ao representado, sem ao menos averiguar anteriormente o que de fato ocorreu, poderia, como deveras ocorrido, gerar garbulhas dentro e fora dos muros da Assembleia, possibilitando danos à imagem do Deputado envolvido. A propagação da falaciosa versão sustentada pelo representante circulou em meios de comunicação em massa (notadamente em sites de amplo acesso em Curitiba e região) gerando os mais diversos tipos de

comentários contra o representado; desde tom jocoso até ofensas a sua pessoa.

Nada obstante, ainda que as declarações do representado não estivessem revestidas de veracidade, infere-se que a Constituição da República, reproduzida pela Constituição Estadual, garante-lhe prerrogativas que deverão ser observadas no ato da decisão proferida por esta Douta Comissão, o que, necessariamente, implicará na improcedência dos pedidos condenatórios formulados nesta representação.

4 – DAS PRERROGATIVAS

Os parlamentares, para o livre exercício de suas funções, gozam de prerrogativas garantidas constitucionalmente.

Assim, reza a Constituição da República, em seu artigo 53, que "os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.". Do mesmo modo, a Constituição do Estado do Paraná, reproduzindo a diretriz contida no texto republicano, prescreve serem os Deputados Estaduais "invioláveis por suas opiniões, palavras e votos." (artigo 57).

Referida imunidade, nos ensinamentos de Alexandre de Moraes, representa "elemento preponderante para a independência do Poder Legislativo."². Acrescenta, ainda, que "a imunidade material implica subtração da responsabilidade penal, civil, **disciplinar** ou política do parlamentar por suas opiniões, palavras e votos." (grifo nosso)³.

Na mesma toada, Michel Temer afirma a inviolabilidade das "opiniões e palavras que, ditas por qualquer, pessoa, podem caracterizar

² MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 445.

³ Ibidem, p. 446.

TETTO, D'MACEDO & MEES

ADVOGADOS

André Luis Tisi Ribeiro
Juliano França Tetto
Letícia Feres Tetto
Luís Gustavo Wiggers Mees
Tales de Sodré e Macedo

atitude delituosa, mas que assim não se configuram quando pronunciados por parlamentar."⁴.

No caso em apreço, o Exmo. Deputado Tadeu Veneri propõe representação em face do Exmo. Deputado Stephanes Júnior acreditando que este teria cometido excessos em seu pronunciamento. Tal excesso estaria consubstanciado na acusação de que o Exmo. Deputado Tadeu Veneri teria, em legislatura passada, realizado saques de verba de ressarcimento que atingiriam uma quantia aproximada de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), num espaço de apenas 1 mês. Também, caracterizaria um suposto excesso o fato do Exmo. Deputado Stephanes Júnior ter afirmado que o Exmo. Deputado Tadeu Veneri é um "mau-caráter" e "desinformado".

Ora, o texto constitucional é bastante claro e abrangente em afirmar que os parlamentares gozam de imunidade por suas palavras, opiniões e votos. A interpretação que se dá a essa norma é tão ampla que abarca, inclusive, a irresponsabilidade penal. Ou seja, ainda que um parlamentar desfira acusações que venham a ser caracterizadas como calúnia, ou qualquer outro crime contra a honra, como disposto nos artigos 138 e seguintes, do Código Penal, o tipo penal deixa de constituir crime.

Sobre essa amplitude da norma, encontra-se ainda, na lição de Alexandre de Moraes, o seguinte:

... importa ressaltar que da conduta do parlamentar (opiniões, palavras e votos) não resultará responsabilidade criminal, qualquer responsabilização por perdas e danos, nenhuma sanção disciplinar, ficando a atividade do congressista, inclusive, resguardada da responsabilidade política, pois trata-se

⁴ TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 23ª ed. São Paulo: Malheiros editores, 2010. p. 131.

de cláusula de irresponsabilidade geral de Direito Constitucional material.⁵

Desta feita, completamente desnecessária a instauração desta representação, eis que visa a analisar o discurso do representado, o qual é inviolável, ainda que tivesse proferido palavras a ferir a honra do representante.

Nada obstante, não é o que se verifica no caso, pois o Exmo. Deputado Stephanes Júnior apenas trouxe à luz, em pleno exercício de sua função legislativa, que também é composta pelo dever de fiscalização, fatos que ocorreram com o Exmo. Deputado Tadeu Veneri. Diante disso, revela-se ainda mais absurda a instauração deste procedimento, concluindo-se ser uma forma de perseguição política manejada pelo representante.

5 - DAS ACUSAÇÕES

O representante intenta este procedimento fundamentando-se em duas vertentes: **a)** a ofensa a sua honra, tendo em vista que o representado afirmou ser o representante um "mau-caráter" e "desinformado"; **b)** a acusação prolatada pelo representado de que o representante teria efetuado saques de verba de ressarcimento em legislatura anterior na monta de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), num espaço de 1 (um) mês.

Ora, na medida em que o episódio ocorrido com a cancela aposta à entrada da Assembleia Legislativa não ocorreu como narrado pelo representante em seu discurso, conclui-se, de fato, que este é um desinformado. Quanto a isso, completamente desnecessário tecer maiores comentários, pois quem não busca se informar a respeito de determinados fatos antes de tecer seus comentários e conclusões, revela-se, em suma, um desinformado, ao menos em relação a estes fatos.

⁵ Op. cit., p. 447.

Também, observando que se utilizou de sua desinformação para tentar atingir o representado com mentiras, conclui-se ser o representado um mau-caráter, eis que verificou que a versão que possuía era a que teria o condão de ferir a imagem do representado e não titubeou em prolar essa versão, porquanto foi a que circulou pela mídia, conforme se verifica nos documentos em anexo. Note-se que se trata de questão fática e também da opinião (inviolável) do parlamentar.

No que se refere às verbas de ressarcimento, sustenta o representante que o discurso do representado não corresponde à verdade. Todavia, não é o que se verifica pela análise da documentação que acompanha esta defesa, onde se verifica o histórico referente ao ano de 2006.

Nesse histórico, constata-se que o Exmo. Deputado Tadeu Veneri, entre os dias 08/11 e 11/12, efetuou débitos que, corrigidos pelo IGP-DI, atingem atualmente a quantia de R\$ 150.025,00 (cento e cinquenta mil e vinte e cinco reais).


Assim, conclui-se que não faltou com a verdade o representado.

6 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez verificado que os parlamentares são invioláveis em suas palavras, opiniões e votos, tal qual disposto no artigo 53 da Constituição da República, reproduzido pelo artigo 57 da Constituição Estadual, não deverá existir qualquer condenação disciplinar contra o representado, impondo-se o imediato arquivamento da representação.

Nada obstante, resta demonstrado na fundamentação acima vertida que as acusações desferidas pelo Exmo. Deputado Stephanes

TETTO, D' MACEDO & MEES
ADVOGADOS


André Luis Tisi Ribeiro
Juliano França Tetto
Leticia Feres Tetto
Luís Gustavo Wiggers Mees
Tales de Sacré e Macedo

Jr. são verdadeiras, conforme se conclui da documentação em anexo, onde se constata a utilização excessiva de verba de ressarcimento em legislatura passada.


Neste particular, caso esta Douta Comissão não entenda pelo imediato arquivamento da representação, requer-se a produção de prova oral, documental e pericial, consistentes no depoimento pessoal do representante, depoimento de testemunhas, juntada de documentos novos, e apuração das contas do Exmo. Deputado Tadeu Veneri, nos moldes requeridos pelo mesmo.

Ainda que se verifique, aos instruções, ter ocorrido qualquer excesso por parte do Exmo. Deputado Stephanes Jr., estes devem ser desconsiderados, eis que agiu de forma provocada pelo representante, que propagou uma versão mentirosa acerca dos fatos envolvendo a cancela da Assembleia Legislativa, o que culminará com o arquivamento do feito.

Por fim, requer que todas as intimações que não sejam de caráter obrigatoriamente pessoal sejam dirigidas ao advogado JULIANO FRANÇA TETTO (OAB/PR 34.749), sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

Curitiba, 27 de junho de 2011.


JULIANO FRANÇA TETTO
OAB/PR 34.749

32/18

PROCURAÇÃO

TETTO, D'MACEDO & MEES

ADVOGADOS

304
André Luís Tisi Ribeiro
Juliano França Tetto
Letícia Feres Tetto
Luís Gustavo Wiggers Mees
Tales de Sodré e Macedo


INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: **REINHOLD STEPHANES JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador de CI RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED]
Curitiba - PR.

OUTORGADOS: **JULIANO FRANÇA TETTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 34.749; **LETÍCIA FERES TETTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 36.567; **TALES DE SODRÉ E MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 24.779; **LUIS GUSTAVO WIGGERS MEES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 53.416; e **ANDRÉ LUÍS TISI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 52.439, todos sócios ou associados de **BEVILAQUA, TETTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/PR sob nº 1371, inscrita no CNPJ sob nº 05.613.803/0001-35, com endereço subscrito ao rodapé.

PODERES: Por este instrumento de mandato, os outorgantes se nomeiam e constituem reciprocamente procuradores, com poderes para atuar em juízo ou fora dele, nos limites das atribuições que lhes são conferidas em lei, poderes para o foro em geral (artigo 5º, *caput* e § 2º da Lei nº 8.906/94), e poderes especiais para transigir, desistir, substabelecer, receber valores, dar quitação, efetuar levantamentos, firmar compromissos, opor exceção de suspeição contra magistrados e promotores.

Curitiba, 27 de junho de 2011.


REINHOLD STEPHANES JUNIOR

39

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DE 03/05/11

Deputada Luciana, minha líder, data especialmente significativa, não apenas pelo conteúdo histórico que encerra, mas sobretudo por oportunizar a todos aqueles que têm compromissos com os trabalhadores e com as causas sociais a renovar essa condição e a refletir sobre o significado da representação popular. Agradeço as manifestações de solidariedade que recebi, desde o exercício do nosso mandato que foi interrompido no dia 14 de fevereiro. Agradeço as mensagens de estímulo, Deputado Duílio, o apoio da nossa bancada, Deputado Enio, Deputada Luciana, de todos do meu partido, na pessoa do Presidente Enio Verri e de todo o Diretório Regional. Agradeço a Senadora Gleisi Hoffmann e ao Deputado Federal Zeca Dirceu, que estiveram comigo em um ato que fizemos na cidade de Toledo no dia 25 de fevereiro, juntamente com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereadores e mais de 400 lideranças de vários municípios do estado, para um grande encontro em defesa do nosso mandato. Agradeço aos Desembargadores, que tiveram lucidez no órgão especial do Tribunal de Justiça, manifestando sabedoria jurídica e sensibilidade ao analisar os fatos concretos e a interpretar a legislação em vigor. Registrar que o Tribunal de Justiça do nosso estado, em especial o relator Desembargador José Gomes Aniceto, concedeu liminar em mandado de segurança, mesmo diante da inexistência de direito líquido e certo, deixou passar duas grandes oportunidades de fazer justiça e firmar posição de vanguarda no cenário jurídico brasileiro. Perdeu as oportunidades. A primeira chance foi no dia 18 de fevereiro, quando examinou o agravo regimental da nossa defesa. Após acalorados debates, que foram acompanhados, estavam lá os Deputados Duílio, Praczyk, Enio Verri, os Deputados Federais Zeca Dirceu, Rosinha e a nossa Senadora Gleisi Hoffmann. Naquele momento, o Desembargador Paulo Cezar Bellio fez pedido de vistas no processo, na sessão do órgão especial, e a decisão foi adiada. Naquela ocasião, vários Desembargadores foram enfáticos ao afirmar que sequer caberia ao Tribunal de Justiça conceder a matéria, diante dos atos praticados pela Justiça Eleitoral ao diploma-los os eleitos e suplentes na ordem de votação, tudo conforme legislação em vigor. A segunda chance foi perdida no dia 18 de março - o Deputado Duílio também estava lá - quando em nova sessão, o órgão especial do Tribunal de Justiça, por maioria de votos, conheceu parcialmente o agravo regimental para negar provimento. Deste modo, ficamos aguardando até hoje a decisão de mérito. Felizmente, o Supremo Tribunal Federal, guardião supremo da Constituição e das leis, se antecipou à histórica sessão do dia 27 de abril, baseado no magistral voto da Ministra Carmem Lúcia e a decisão do Supremo Tribunal, que todos aqui conhecem bem, além de reafirmar o direito à vaga dos suplentes, aos mais votados das coligações, em caso de licença dos titulares. A decisão veio pacificar as relações entre os Poderes da República, veio garantir, o princípio da segurança jurídica, o respeito ao ato jurídico perfeito, veio encerrar constrangimentos e, por fim, equívocos e injustiças. Confirmou também aquela decisão que o entendimento da Câmara dos Deputados e a posição do Presidente Marco Maia estavam corretas e correspondiam à interpretação há décadas sobre o assunto, quanto à legalidade da posse dos suplentes da coligação. Portanto, Sr. Presidente, a decisão consagrada do Supremo resgatou, novamente, a harmonia entre os Poderes, deu regra aquilo que já estava dado, legitimou aquilo que tinha sido legitimado pelas urnas: a vontade popular. Sinto-me de alma lavada, porque aquilo que falava e sustentava na imprensa prevaleceu. Enfim, foram 10 votos dos Ministros e podem contar, Sr. Presidente, com o empenho e o entusiasmo deste Deputado, para que quando uma lei é injusta dá a dimensão que inclusive os Ministros do Supremo, que mudaram de posição, porque o debate veio a público, foi feito enfrentamento, e com o debate público veio a lucidez, a sabedoria plena do Supremo, que consagrou e tirou da agonia muitos suplentes de Vereadores, em todas as Câmaras do país, e Deputados Estaduais e Federais, se não me engano mais de 30 Deputados Federais que estavam nessa situação. Portanto, prevaleceu a ordem jurídica da diplomação que foi consagrada pela Justiça Eleitoral, prevaleceu a vontade popular. Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente (Deputado Stephanes Júnior): "Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri, ainda no Pequeno Expediente." Tadeu Veneri (PT): "Sr. Presidente, Sr. Deputados. Quero aqui, antes de fazer uso do horário que me cabe, fazer uma referência a duas situações que aconteceram na última semana e que nos chamaram a atenção. Primeiro, já foi explicado aqui pelo Presidente, o fato de termos tido uma pessoa nomeada aqui na Assembleia sem que se soubesse como foi feita a sua nomeação e a sua exoneração. Obviamente que esta explicação que foi dada será acompanhada também pelo Ministério Público, a quem cabe inclusive dizer em quais contas foram depositados os valores que haviam sido colocados à disposição de uma senhora que veio aos jornais e publicamente se manifestou, dizendo que jamais havia recebido um único centavo. Parece-me que é importante a manifestação feita pelo Deputado Valdir Rossoni, porque recoloca esse tema numa situação que realmente entendemos como sendo correta. A segunda, Deputado Stephanes, diz respeito a uma ação acontecida na sexta-feira, que me preocupa, porque o Deputado Stephanes Júnior que teve um funcionário barrado na portaria, num momento de bastante irritação entortou a cancela da Assembleia para que o seu funcionário pudesse passar com o carro. Reputo isso de uma gravidade muito grande, porque esse era o método utilizado pelos segurantes que foram exonerados. Quando por alguma razão não podiam entrar na Assembleia, tomavam para si fazer as coisas do jeito que achavam conveniente. Então, não sei se foi exatamente isso que aconteceu, mas acho que é importante sabermos, porque essa é a versão dada. O Deputado ficou extremamente irritado porque o seu funcionário havia saído daqui numa situação em que, posteriormente, foi impedido de retornar, e ao não conseguir retornar, o Deputado foi até a cancela, arrancou e fez com que seu funcionário entrasse. O que estou falando é público e é a oportunidade de fazer com que sobre essa situação não paire nenhum tipo de comentário, para que saibamos exatamente o que acontece. Mas, venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque protocolei na última semana, no dia 27, um pedido de providências ao Ministério Público, para que acompanhe e investigue o que de fato aconteceu, que até virou motivo de brincadeiras, risadas aqui dentro, mas o que aconteceu de fato com aquela situação das cozinhas do Palácio Iguaçu. Estou pedindo ao Ministério Público que investigue, que nos diga o que aconteceu e que definitivamente esclareça qual a situação que temos hoje e para onde foram levados esses equipamentos, porque queiramos ou não, são equipamentos comprados com valores de orçamento, dinheiro público, e precisamos saber definitivamente qual a situação em que se encontram esses equipamentos e para onde foram. E aqui também, Sr. Presidente, gostaria de fazer ainda uma menção, falei ao Deputado Rossoni que o que aconteceu na última semana nos coloca numa oportunidade talvez impar, uma oportunidade de regulamentarmos definitivamente todas as comissões, todas as retribuições,

todos os valores de gratificações que são pagos, mas regulamentá-los publicando no Diário Oficial, como já faz o Ministério Público, como já faz o Poder Executivo. Para isto pretendemos apresentar no dia de amanhã, e convidamos todos os Deputados a assinar uma lei, um projeto de lei, para que tenhamos aqui na Casa as mesmas regras que ditam para o Ministério Público e para o Poder Executivo que tomem essas medidas. São regras muito simples que estão previstas no artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 27 da Constituição Estadual e que, entre outras coisas, falam da necessidade de termos a publicidade de nossos atos. Isto amanhã vamos apresentar, já faço um convite para os Deputados que queiram assinar, e que fatos que estão acontecendo não venham mais a acontecer e não paire nenhuma dúvida sobre os nossos atos aqui na Casa, até porque sabemos que essas coisas podem acontecer com qualquer Deputado, pode haver num determinado momento algum tipo de situação que precisa ser explicada, e a melhor coisa que podemos fazer é, antes que ela aconteça já termos, enquanto Deputados, a garantia que ela está pública e está publicada. Eram estas as considerações, Sr. Presidente, e gostaria, a partir de amanhã, de poder apresentar o projeto e termos, dentro da serenidade necessária, a aprovação dele aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados." Sr. Presidente (Deputado Stephanes Júnior): "Próximo orador inscrito, Deputado Adelino Ribeiro." Deputado Adelino Ribeiro (PSL): "Sr. Presidente, para mim é uma satisfação usar a tribuna no dia de hoje, um dia após o Dia do Trabalhador. Só me inscrevi para dizer que já estive, por diversas vezes, Deputado Welter, no Supremo Tribunal Federal, quando Vereador, e sendo o segundo Vereador mais votado da cidade de Cascavel, na diminuição do número de Vereadores fiquei fora naquele momento. Vi que o Supremo Tribunal Federal, naquele momento, tinha sido injusto com a parte da sociedade brasileira e paranaense, onde tiraram o direito de diversos líderes de ocuparem as suas vagas de Vereadores. Cascavel, por exemplo, tinha 21 Vereadores, caiu para 14. Os legítimos representantes do povo tiraram o direito. Manifestei-me, naquela época, lá no Supremo Tribunal e hoje venho aqui agradecer ao Supremo Tribunal Federal, que devolveu ao nosso amigo, Deputado Elton Welter, o direito que lhe foi dado nas urnas para representar o povo paranaense e o povo do oeste do Paraná. Não se muda um jogo no meio de uma disputa, como aconteceu após as eleições, mudar completamente o jogo. Tenho admiração pelo Deputado Gilberto Martin, que por aqui passou, fizemos um bom relacionamento, mas não tenho dúvida nenhuma que a justiça foi feita em dar o retorno ao Deputado Elton Welter a esta Casa. Foi feita justiça, até porque foi colocado como primeiro suplente da coligação. Não deveria tirar nenhum dia do seu mandato, porque seria desse Parlamento a obrigação de representar os votos onde foi feita a coligação. O terceiro mandato, Deputado Elton Welter, que vem fazer, certamente a sociedade que lhe deu essa expressiva votação tinha que ser respeitada naquele momento. Estive no Supremo Tribunal muitas vezes, e alguns suplentes de Vereadores queimaram, naquele momento, alguns livros da Constituição, rasgaram a Constituição quando diminuíram o número de Vereadores no Brasil inteiro. Naquele momento colocávamos: por que não diminuí o número de Senadores? O Senador Álvaro Dias foi um dos primeiros que se manifestou contrário à manutenção do número de Vereadores no país. Queria diminuir o número de Vereadores no Brasil inteiro, naquele momento, que houvesse uma diminuição. Quando estive em Brasília, defendendo uma grande massa de suplentes de Vereadores no Paraná e no Brasil inteiro, achei que naquele momento o Supremo estava fazendo injustiça. Hoje quero me curvar, falando que fez justiça devolvendo o mandato ao nosso amigo Elton Welter. Obrigado." Sr. Presidente (Deputado Douglas Fabrício): "Com a palavra o Professor Lemos." Deputado Professor Lemos (PT): "Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores da TV Sinal. Tivemos uma vitória importante - nós eu digo a sociedade brasileira, que reivindica educação de melhor qualidade e para todos - nesse sentido, o STF, na quarta-feira passada à tarde, decidiu pela manutenção da Lei nº 11.378, que criou no Brasil o piso profissional para o magistério, para os profissionais de educação, e instituiu também nesta lei a hora-atividade na ordem de 1/3 da jornada. Então, esses dois itens estavam sendo questionados por cinco Governadores: o ex-Governador Roberto Requião, do Paraná, que somou-se com o Governador do Rio Grande do Sul, o Governador do Mato Grosso do Sul, o Governador de Santa Catarina e lá do Ceará. Mas foram derrotados, porque prevaleceu o bom senso, a constitucionalidade. Agora, o que precisamos fazer no estado e nos municípios? O estado, que ainda não paga aos seus professores o mínimo de R\$ 1 mil 187 para uma jornada semanal de 40 horas, precisa complementar fazendo uma recuperação nesse salário, que vai ser necessário 9,51% para se chegar a um piso mínimo para um professor formado em magistério nível médio, com carga horária de 40 horas por semana, início de carreira. Precisa ampliar a hora-atividade, que no Paraná é 1/5 da jornada, precisa passar para 1/3, aumentando então em 13,33%. Temos também vários municípios no Paraná que não pagam nem o salário-mínimo. Vai ter que pagar agora o piso a partir dessa confirmação do STF, que é a maior Corte de Justiça no país. Queria chamar a atenção dos Prefeitos para o pagamento do piso e também da implementação da hora-atividade. O Paraná, por exemplo, não pode mais reclamar na Justiça sobre a hora-atividade. Por quê? Porque já entrou na Justiça e já perdeu. Então, é como a decisão da Justiça com relação à hora-atividade, foi um empate no Supremo, prevaleceu a lei. Pode ainda um outro estado, ou algum município, questionar na Justiça essa lei, mas o estado do Paraná não pode, porque já o fez e já perdeu, e perdeu na Corte maior, que é o Supremo Tribunal Federal. Portanto, precisa implementar. Quero também falar do fórum que foi realizado, da 30ª Sessão nos dias 29 e 30, sexta e sábado, e participamos os dois dias com mais de 400 representantes de várias entidades, debatendo, com a presença do MEC, também com a presença do Deputado Federal Ângelo Vanhoni, do estado do Paraná e relator da comissão especial que analisa o Projeto de Lei nº 8035/10, que vai instituir para os próximos 10 anos um plano de metas com 10 diretrizes, com 20 metas e com várias estratégias, com o objetivo de melhorar a educação brasileira. Então, o fórum produziu várias propostas que serão, aqui na Assembleia, no dia 6 de junho, apresentadas à comissão, que vai estar aqui o Deputado Gastão Vieira, Presidente da comissão especial, Deputado Ângelo Vanhoni, relator, e demais Deputados membros da comissão especial; estará aqui o MEC e outras autoridades ligadas à educação. Vamos recepcionar as propostas produzidas nesse fórum, que serão levadas para o debate na Câmara dos Deputados e posteriormente ao Senado. Queremos melhorar o projeto que lá está, para fazer com que a educação tenha, de fato, uma ampliação de investimento para que possamos chegar, antes de 2020, com o dobro de investimentos que temos hoje, que é em torno de 5% do PIB, passando para aproximadamente 10% do PIB, para melhorar

36



a qualidade e ter também a expansão, atendendo a todos que desejam estudar desde a infância, da creche, até o término da universidade. Estamos convidando desde já todos para reforçar o debate no dia 6 de junho, debatendo o Plano Nacional de Educação. Muito obrigado.” **Sr. Presidente (Deputado Stephanes Júnior):** “Próximo orador inscrito, Deputado Péricles de Mello.” **Deputado Péricles de Mello (PT):** “Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados. Venho me manifestar sobre a votação do novo Código Florestal, que tem causado preocupação para todos os setores ambientalistas, para segmentos importantes da sociedade brasileira, para entidades representativas da agricultura familiar, principalmente no sentido que seja prorrogado o prazo para votação desse Código Florestal. Não há necessidade desse desespero para que se vote imediatamente. Hoje, o jornal Folha de São Paulo traz um artigo da ex-Ministra do Meio Ambiente do Governo Lula, foi Senadora pelo nosso Partido dos Trabalhadores e hoje é a maior liderança do Partido Verde, o artigo: Mais Tempo para as Florestas, assinado por Marina Silva. Na Gazeta do Povo, uma entrevista com o Deputado Federal Assis do Couto, que é um dos Deputados que lidera a Frente Parlamentar de Apoio à Agricultura Familiar, mostrando também a sua preocupação com a votação do Código, basicamente o que os Deputados ligados ao agronegócio querem. A Marina coloca claramente que basta um ato simples da Presidenta Dilma para que o Código não precise ser votado agora. Basta que se adie o prazo de averbação da reserva legal, que está previsto para 11 de junho, de forma que possamos ter um ambiente menos tenso para o diálogo. Essa é a proposta de Marina Silva e a proposta da Liderança do PT na Câmara Federal, no Congresso Nacional, e é também a proposta de setores do governo querendo adiar essa votação mediante o expediente de prorrogar o prazo de averbação da reserva legal, que vence 11 de junho. É também a proposta da sociedade brasileira para o progresso da ciência. Todos sabem a dimensão e a representação dessa entidade, uma entidade que marcou profundamente a história do Brasil na época do regime autoritário e que tem muito valor, que vem analisando com profundidade as questões relativas ao Código Florestal, à preservação ambiental, a questão das nossas florestas. Existem outras entidades, como o SOS Florestas, realizando manifestações em todas as cidades do Brasil pedindo esse adiamento. É muito grave, já me posicionei e coloquei claramente a minha preocupação. Sabemos que em toda construção da agricultura brasileira, uma agricultura pujante, que se modernizou e que dá exemplo para o mundo, existia um problema de raiz. Todo o processo de modernização da agricultura brasileira foi baseado na concentração da propriedade da terra, essa modernização que valorizou o agronegócio e nunca se preocupou como devia e nunca valorizou a questão da pequena agricultura familiar. Só o Paraná, me lembro, quando fiz uma dissertação de mestrado usei muito esse dado: só o Paraná, nas décadas de 70 e 80, perdeu mais de 1 milhão e meio de famílias da agricultura familiar, que perderam as suas terras ou vieram para a cidade, ou foram para os estados mais distantes da ocupação da fronteira agrícola. Aqueles que já tinham vindo antes do Rio Grande do Sul conquistar o oeste e sudoeste e tiveram que brigar mais uma vez, continuando o ciclo trágico de suas existências, do pequeno camponês e pequeno agricultor do Brasil. Tenho uma preocupação dessa ansia do agronegócio, que tem muito valor por um lado, mas essa ansia de aprovar o Código rapidamente vai permitir a devastação das florestas, muito maior do que já existe. Acaba fazendo com que, no futuro, possa se expandir mais rapidamente, engolindo o que resta ainda da pequena propriedade familiar. Ao passo que, como diz o Deputado Assis do Couto, a pequena agricultura está fora desse debate, ela não participou ativamente ainda e precisa de mais tempo para colocar os seus interesses reais importantes, como é o fato de, aqui na Assembleia, o Deputado Elton Welter já aprovou uma lei que tem batido muito nessa tecla com os demais Deputados, que é a questão do pagamento por serviços ambientais. E o agricultor que tem, às vezes, uma porcentagem grande da sua área de terra na preservação permanente da reserva legal, que ele possa receber da sociedade, que precisa da preservação ambiental, para não ser sacrificado e continue produzindo aqueles produtos necessários principalmente para os trabalhadores. O Deputado Assis, na entrevista dele tem alguns dados. A agricultura familiar no Brasil tem 4,3 milhões de estabelecimentos, representam, portanto, 84,4% do número de estabelecimentos rurais; e o agronegócio 800 mil estabelecimentos, 15,6%. Vejam a contradição. Ao mesmo tempo, a área da agricultura familiar ocupa 24,3% apenas das terras brasileiras agricultáveis; o agronegócio 75,7%. Ou seja, enquanto o agronegócio representa 800 mil estabelecimentos, ele ocupa 75,7% da área de terra. E no que diz respeito ao valor bruto da produção, a agricultura familiar R\$ 54 bilhões e o agronegócio R\$ 89 bilhões. A participação da agricultura familiar é muito importante para a produção de mandioca, 87%; feijão, 70%; milho 46%; café 38% e arroz 34%. Este setor tem dominado o debate, não conseguiu se expressar, dizem seus representantes. E é preciso mais tempo, tanto a sociedade brasileira para o progresso da ciência, a agricultura familiar, os ambientalistas, precisam para que não se faça definitivamente uma lei que, sem nenhuma dúvida, vai aumentar o desmatamento no Brasil. Para se ter uma ideia, são dados agressivos até, já perdemos, em nosso País, 93% da mata atlântica. Quase metade do cerrado, da caatinga, e quase 20% da Amazônia. Está no artigo da Marina Silva. Ao mesmo tempo, temos mais de 60 milhões de hectares de terras agrícolas que foram degradadas, estão abandonadas, como resultado de modelo agrícola que precisa mudar. Na visão da Marina Silva, o cerne das mudanças deverá ser a proteção das florestas que nos restam, de criar políticas de incentivo que promovam o desenvolvimento do setor agrícola e florestal, gerando empregos e renda, numa escala muito maior. Por isso, coloco-me ao lado daqueles setores que clamam ao governo para que haja uma prorrogação do prazo, para que esse debate possa fluir ainda mais, afinal de contas, um Código que existe há tantas décadas, não há nenhum problema que espere mais alguns meses para ser reformulado. A grande questão colocada é justamente o prazo de renovação da reserva legal. Basta a Presidenta, por um ato exclusivo dela, um decreto ou medida provisória, prorrogar esse prazo e não haverá esse problema. A principal justificativa não existe mais. Podemos ganhar mais um tempo para discutir com mais profundidade, assim como quer a sociedade brasileira, para o progresso da ciência, entidades representativas da agricultura familiar e praticamente todos os ambientalistas do Brasil. Esse debate é importante para o futuro da nação, e não precisamos ter esta pressa, este desespero de votar. Há setores que estão empolgados, que têm oportunidade agora, rapidamente, talvez tenham medo de que o debate mais profundo não possa avançar tanto como querem na questão do desmatamento. Há muita pressão para a votação imediata, talvez por este motivo. Mas acho que o Brasil tem que ter calma. Esse imediatismo nas relações capitalistas de produção, acho que não faz bem para o futuro do nosso país e para que

tenhamos um Brasil mais justo.” **Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB) (Aparte):** “A questão é muito simples: num sistema capitalista, a terra é mercadoria. E o que ela produz são produtos, como se diz, são commodities. Portanto, tem preço. A terra também tem preço, como sabemos. Assim como a propriedade, como um todo, seja uma casa, um carrinho de pipoca, tem preço. Por isso, além de cumprimentá-lo pelo pronunciamento, queria insistir, mais uma vez, no projeto de lei que apresentamos a esta Casa e infelizmente, na Comissão de Constituição e Justiça, ele foi vetado. É o pagamento por serviços ambientais, ou seja, o cidadão que abre mão de um pedaço da sua propriedade, que ele receba por isso, receba de toda a sociedade. Vai beneficiá-la, então que seja ressarcido. A este respeito, o próprio Deputado Elton Welter apresentou um projeto de lei que foi aprovado, se transformou em lei e precisa ser implementado. O meu foi mais abrangente. Enquanto o do Deputado Elton Welter não propunha um fundo que pudesse remunerar os agricultores de uma maneira geral, ao propor este fundo com canalização de recursos oriundos da Copel, da Sanepar, das multas ambientais, do ICMS Ecológico, ele apresentou vício de iniciativa, mas acredito que ele continua sendo adequado. Estamos solicitando ao Governador que faça isso, mas, V. Exa., que é do partido da Presidenta Dilma Rousseff, embora eu seja do partido do Vice-Presidente da República, precisamos fazer gestões para que essa matéria seja disciplinada no cenário nacional. Só o Congresso Nacional poderia dar uma nova diretriz. Ao invés de ficar discutindo os prejuízos, vamos discutir a bonificação. Ao invés de discutir a Lei de Crimes Ambientais, vamos bonificar quem faz o certo. É isso que acho que conduz o seu belo pronunciamento e por isso o aparte. Muito obrigado.” **Deputado Péricles de Mello (PT):** “Deputado Cheida, sabemos que os países da Europa, que conseguiram ter uma agricultura mais equilibrada do ponto de vista da distribuição da propriedade da terra, têm altos subsídios para a produção familiar, mantendo o agricultor na terra e aumentando a produtividade. O modelo de ocupação das terras brasileiras é um dos mais concentrados do mundo, muito mais do que nos Estados Unidos da América, onde tem a figura do farmer, que é o médio proprietário, e no Brasil não, pois na nossa história, desde o latifúndio das capitâneas hereditárias, das sesmarias, a forma como se deu a abolição da escravidão no Brasil criou um perfil de concentração da propriedade, onde 2% dos grandes proprietários são donos da metade do território nacional. Então, quando fazemos um debate, mesmo um debate técnico, não podemos esquecer esse dado fundamental. Tem um velho filósofo que diz que o desenvolvimento das forças produtivas depende das relações sociais, ou seja, quando há uma concentração absurda da propriedade da terra, as próprias forças produtivas serão desenvolvidas de uma forma diferente do que se houvesse um equilíbrio maior na distribuição da terra. Então, sem dúvida nenhuma, esse debate do Código Florestal deve ser aprofundado. Só uma parte da sociedade brasileira se manifestou com força, que é o agronegócio, que merece o nosso respeito também. Ponta Grossa e a região dos Campos Gerais é uma região que tinha uma terra superficial ácida, mas graças ao plantio direto e à combinação solo-clima, conseguiu chegar a um dos mais altos níveis de produtividade da terra no Paraná e no Brasil, e aí teve uma função importantíssima de pessoas ligadas ao agronegócio, mas acho que a outra parte tem que ser ouvida, que é a parte mais frágil da agricultura e que, no nosso histórico, foi abandonada e esquecida. Só recentemente, quando assumimos o governo com o Presidente Lula, é que aumentaram os recursos para a agricultura familiar. No último ano do Fernando Henrique Cardoso foram R\$ 2,5 bilhões para a agricultura familiar no Plano Safra, e no governo Lula chegou-se a R\$ 16 bilhões, além de outras questões importantes. Concedo um aparte ao Deputado Pedro Lupion.” **Deputado Pedro Lupion (DEM) (Aparte):** “Gostaria, antes de mais nada, de parabenizá-lo, Deputado Péricles. O senhor traz novamente ao debate um assunto de suma importância para o desenvolvimento do nosso estado e de todo o nosso país. O senhor é dos Campos Gerais, local de onde é originária toda a minha família, e sabemos da importância do agronegócio naquela região e principalmente da agricultura familiar, que é a maioria das propriedades rurais do nosso estado. Mas, para colaborar com o debate e com o seu pronunciamento, dizer que fui informado, hoje pela manhã, pelo Deputado Federal Abelardo Lupion, que finalmente chegaram a um acordo para a votação do Código Florestal e que seria convocada amanhã, terça-feira, a partir das 19h30, uma sessão extraordinária para iniciar a votação na Câmara dos Deputados, o que é de suma importância para todos nós, mas com toda a certeza a prorrogação do prazo é essencial e indiscutível a importância para que essa discussão tome efeito, justamente depois de passar pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Então, parabéns pelo seu pronunciamento.” **Deputado Péricles de Mello (PT):** “Por último, queria convidar todos os Deputados, porque amanhã de manhã, a partir das 09h, a Comissão de Cultura, recém-criada, promoverá uma audiência pública sobre a Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Essa audiência nos foi pedida pelo Secretário da Cultura do governo estadual, que está fazendo o anteprojeto da Lei de Incentivo à Cultura, para que façamos um debate com todos os segmentos ligados à cultura, artistas, produtores culturais e intelectuais para que, depois de outras reuniões que ele vai fazer no interior do Paraná, possa mandar o projeto para que esta Casa debata e aprove. Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputados.” **Sr. Presidente (Deputado Douglas Fabricio):** “A pedido do Deputado Nelson Luersen, registro a presença do Vereador Paulo de Castro, da cidade de Ampére. Seja bem-vindo a esta Casa Legislativa! Passo a palavra ao Deputado Stephanes Júnior, último orador inscrito no Pequeno Expediente.” **Deputado Stephanes Júnior (PMDB):** “Muito obrigado, Sr. Presidente. Membros da Mesa, Capitão Guimarães, senhoras e senhores. Gostaria de abordar o tema Delúbio Soares, mas antes vou falar ao Tadeu Veneri, que abordou um assunto porque é mau caráter, abordou o assunto da cancela aqui na entrada, como se eu tivesse avançado na cancela. Isso não é verdadeiro, você não se informa, ou só lê jornal e não vai ver o conteúdo. Um funcionário me realmente na sexta-feira foi impedido de entrar na Casa, quinta-feira, eu abri e fechei a cancela para que ele pudesse entrar. Não aconteceu nada com a cancela. Isso é coisa de mau caráter, desinformado. Eu queria que ele explicasse, porque quando ele era Deputado Estadual, antes de eu ser, ele sempre sacava 150 mil no último mês do ano, ou nos últimos meses do ano, acumulava o ressarcimento. Essas coisas é que tem que explicar, e não mentir aqui. Se ele não parar de mentir a meu respeito eu não vou parar de falar as verdades a respeito dele, porque sempre foi um cara carniceiro, uma pessoa que vem aqui e fica fazendo intrigas. É fácil ele atravessar a rua e perguntar. Só levantei e abaixei, eu mesmo fiz isso, mas não houve destruição de patrimônio nenhum. Mas vamos falar sobre o Delúbio Soares. Por que o PT aceitou ele de volta? Porque ele foi um grande companheiro, ele não contou tudo o que ele sabia sobre o esquema do



mensalão, porque tinha vários outros cúmplices, ele sabia o caminho do dinheiro, dinheiro público. São bilhões roubados que foram parar no cofre do Marcos Valério e do PT, através do Delúbio e do Zé Dirceu, organizavam a distribuição para a compra de Parlamentares, para financiar campanha, para tudo. Mas como ele não abriu a boca, aguentou firme: 'Agora vamos trazê-lo de volta, porque o PT é imputável e numa eleição ninguém lembra disso. O PT é maior que isso'. Então, por mais que ele tenha comandado o maior esquema de corrupção da história do Brasil, que faria com que pessoas que roubaram no passado violentamente fossem hoje ao Tribunal de Pequenas Causas pagar uma cesta básica e serem liberados: 'Vai para casa meu filho, você é ladrão de galinha. Pode voltar que aqui o PT é firme, aguenta, e você pode vir. Não tem nada Delúbio, você pode roubar o que quiser que aqui o PT tem vaga para você.' Por quê? Porque ele é um grande companheiro, ele não contou toda a verdade, é por isso que ele pode ficar lá. Ou ninguém sabe disso? É isso, Tadeu Veneri, que você tem que explicar, porque o PT fica com o Delúbio Soares. Por que você acumulava verba de ressarcimento todo final de ano? Como você fazia isso? E não mentir a meu respeito. Se você ficar mentindo a meu respeito, vou contar a verdade sobre você e sobre o teu partido. Vamos fazer uma troca: você não conta mentiras e eu deixo de contar a verdade. Isso é muito sério, Tadeu! Isso que é sério! Por que o PT aceita o Delúbio Soares de volta? Por quê? Porque foi um grande companheiro, ficou quietinho, aguentou firme, não entregou todo mundo. Está aqui o Osmar Serraglio agora, um grande paranaense, junto com o Gustavo Fruet, que organizaram a desmontada desse mensalão. Essas pessoas sim têm que ser homenageadas no Paraná! Muito obrigado." **Sr. Presidente (Deputado Douglas Fabrício):** "Passamos ao horário do Grande Expediente. Com a palavra Deputada Mara Lima."

- GRANDE EXPEDIENTE:

Deputada Cantora Mara Lima (PSDB): "Quero cumprimentar o Deputado da Mesa, juntamente com os Deputados e Deputadas desta Casa de Leis. Primeiramente quero falar que foi um prazer muito grande, estivemos nesta semana num grande evento no Estado de Santa Catarina, onde tive a oportunidade de representar esta Casa num trabalho missionário, onde passaram mais de 250 mil pessoas em 10 dias de evento. Tivemos a presença de vários Deputados do Brasil, também a presença de Senadores, entre eles Álvaro Dias. Trazemos os abraços dos organizadores, Gideões Missionários da Última Hora, aos Deputados. É uma festividade bastante linda. E será um prazer os Deputados conhecerem esse grande evento no país. Ocupo a tribuna desta Casa, mais uma vez, para reafirmar o meu compromisso com a proteção dos direitos da família. Para isso invoco o preceito das Constituições Federal e Estadual, onde diz: *É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.* Artigo 227 da Constituição Federal e artigo 216 da Constituição Estadual, que se referem à ordem social em nosso país e no estado do Paraná. Das formas de proteção exigidas pela Carta Magna Estadual e Federal, a exploração sexual e física do menor - crianças e adolescentes - a violência contra o menor e contra a mulher; a crueldade mais tipicamente praticada no aborto e no abandono da criança recém-nascida e a opressão sobre os menores para a inclusão no consumo e no tráfico de drogas são as formas que mais preocupam as autoridades e a sociedade. Defender com todas as forças o direito à vida é uma obrigação nossa, que somos detentores de um mandato eletivo. Defender o direito à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade. Existe uma frase que carrego comigo, e fiz questão de colocá-la no meu gabinete, logo na entrada: *Faça aos outros aquilo que você deseja que eles façam a você.* Tratar as pessoas com um mínimo de dignidade não é preciso constar na Constituição Federal ou na Constituição Estadual, é uma condição moral, espiritual, pois o próprio Jesus Cristo afirmou: *Amarás ao teu próximo como a ti mesmo.* Quando propusemos a formação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, foi preocupada com as informações que nos chegavam, a todo momento, de agressões físicas contra as mulheres. No lar, nas ruas, na intimidade ou até no emprego, a chamada violência moral e ostensiva. Prometi a mim mesma que não me calaria enquanto esses fatos continuassem ocorrendo, quer seja contra a mulher ou contra a criança ou adolescente. Por isso, faremos realizar na próxima quarta-feira, dia 4 de maio, das 9h às 12h, um simpósio estadual com temas de interesse da família e da sociedade paranaense, no plenarinho desta Casa. Na oportunidade, abordaremos não só a nossa luta pela proibição da distribuição do kit contra a homofobia nas escolas da rede pública, que está sendo pretendida pelo MEC, Ministério da Educação do governo federal, como também os temas infanticídio e pedofilia. Essas bandeiras eu tenho carregado, desde os tempos de Vereadora de Curitiba, e continuarei defendendo esta causa, por considerá-la justa e necessária. O meu objetivo principal hoje aqui neste douto Plenário, é o de convidar V. Exas. para apoiar a realização desse evento de quarta-feira, no plenarinho, mas ainda convidar as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados para estarem presentes participando dos debates. Estarão proferindo as palestras: Sandra Terena, jornalista indígena e documentarista, que falará sobre o tema Infanticídio, e a Sargenta Tânia Guerreiro, que abordará o tema Pedofilia. E vamos concluir esse trabalho trazendo em debate esse problema tão sério, não só no nosso Paraná mas em todo o país. Hoje, tivemos oportunidade, através da Comissão da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, que tem como Presidente a querida Deputada Rose Litro, um projeto de lei que já passou pela CCJ, de nossa autoria, que dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança e do adolescente, impressos emitidos pelos órgãos públicos estaduais, conforme abaixo: *Os impressos emitidos pelos órgãos públicos estaduais deverão constar frases ou textos referentes aos direitos da criança e do adolescente, extraídos ou concernentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente.* Ele já passou pela CCJ, já houve um parecer favorável, houve também um parecer favorável pela Comissão da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Mais uma vez, quero dizer a vocês que é uma preocupação nossa que venham a ser respeitadas as nossas crianças, de uma maneira que, através de nós legisladores, sejam olhadas com cuidado e com bastante zelo. Estamos vendo algumas notícias em todo Brasil de mães, Deputado Marcelo, que abandonam suas crianças nos latões de lixo, que abandonam suas crianças às margens das rodovias, que jogam as suas crianças dentro dos rios. São mães desesperadas ou que precisam ser tratadas psicologicamente. E esta é a nossa preocupação: o que é que temos feito como legisladores? Até onde isso vai chegar, Deputada Rose? Até onde

vamos ver os noticiários, nos conformar com isso e achar que isso é uma normalidade? Até quando, sabendo que isso é um crime, um abandono, um desrespeito ao infanso? Até quando? A pedofilia toma conta e é constatado que, muitas vezes, o pedófilo já deseja a criança, muitas vezes, no ventre da mãe. É o pedófilo da internet, Deputado Pastor Edson Praczyk, que se depara com esse problema, tenho certeza, muitas vezes, na sua comunidade. É o engravado, é a casa bonita, porque a pedofilia está em todos os lugares: na choupana, na favela, nas escolas, até mesmo, pasmem, nas Casas de Leis. É por isso que, nesta tarde, vimos aqui mais uma vez dizer: participem conosco deste seminário! Vamos dar as mãos, porque uma criança abusada nunca mais será a mesma, uma criança violentada nunca mais será a mesma! A nossa preocupação é essa: criamos uma sociedade sadia, de adultos saudáveis mentalmente, psicologicamente." **Deputado Tadeu Veneri (PT):** "Permite um aparte, Deputado?" (Assentimento) "Obrigado, Deputada Mara Lima. Eu a cumprimento pelo pronunciamento, pela iniciativa, e quero me somar a vosso pronunciamento porque também entendo, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, assim como os demais Deputados que compõem essa comissão, talvez uma das maiores violências que hoje estamos encontrando, a sociedade como um todo, é a violência doméstica, uma violência que não é sentida publicamente, que não é explicitada publicamente, mas que atinge indiscriminadamente todas as classes sociais, mas principalmente mulheres e crianças. O número de mulheres espancadas, violentadas, de crianças, como V. Exa. bem lembrou aqui, que são espancadas e violentadas na nossa sociedade, é infinitamente maior do que os números que temos, inclusive de registros. Sabem disso os médicos, os assistentes sociais, os psicólogos, e muitas vezes esse tipo de violência fica entre quatro paredes, mas que mais tarde reflete, porque aquele que hoje é agredido, tem potencialmente condições para vir a ser um agressor. V. Exa. está corretíssima em fazer o debate a respeito da situação das nossas crianças, das famílias. Teremos que tentar encontrar uma solução que passe, também, por outro olhar em relação às famílias que temos. No último final de semana, tive oportunidade de fazer um debate sobre assédio moral com as trabalhadoras dos Correios. Entre outras coisas que surgiram, foi muito fortemente a necessidade de um pedido para que a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa realize um seminário sobre violência doméstica, e antecipadamente vou lhe fazer o convite, porque acho que podemos juntos encontrar soluções. Obrigado pelo aparte." **Deputada Cantora Mara Lima (PSDB):** "Obrigada, Deputado. Lembrando a todos que, na realidade, o que nos deixa mais preocupada é realmente esse silêncio, o silêncio dos incozinhos. São inocentes que se calam por medo, Deputado Batista, são crianças que muitas vezes, por medo de falar, por serem ameaçadas, se calam. São mães, agora chegando o Dia das Mães, que são agredidas pelos próprios filhos com drogadição, que vocês sabem que é um problema sério. E esta Casa de Leis tem obrigação de cuidar da família paranaense, tem obrigação de cuidar dessas mulheres, dessas crianças, da nossa juventude, e se depender dessa vossa Deputada, com certeza seremos uma voz em defesa da nossa sociedade paranaense, nem que para isso sejamos incompreendidas, muitas vezes sejamos tachada de conservadorista, como fui chamada há poucas semanas atrás por alguns órgãos da imprensa. Não importa, eu não sou política, eu estou política, estou aqui por um dever e por um momento, não sei por quanto tempo, mas não me calarei enquanto estiver aqui e Deus me der a oportunidade de legislar. Com aparte do Deputado Nelson." **Deputado Nelson Luersen (PDT):** "Deputada, mais uma vez a senhora traz à tona um assunto tão importante: a pedofilia, que acontece de forma obscura e silenciosa neste país. Temos leis que protegem, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, temos o Estatuto do Idoso, temos a Lei Maria da Penha, mas creio que essas leis precisam de uma vanguarda maior quanto ao seu cumprimento. Parabéns pelo assunto, e permita-me fazer uma brincadeira: já temos a Lei Maria da Penha, e ouvi vários homens pedindo a 'Lei João da Penha', porque o que tem de homem que anda aparando das mulheres... Obrigado pelo aparte, Deputada." **Deputada Cantora Mara Lima (PSDB):** "Obrigado ao senhor. Quem sabe algum corajoso hoje levante essa lei. Queridos Deputados, convidamos mais uma vez para o dia 4, às 09h da manhã, esse seminário de grande importância no plenarinho da Assembleia Legislativa, com a presença da Sargenta Tânia e também da Terena, jornalista que falará sobre infanticídio e a Tenente Tânia sobre pedofilia. Muito obrigada." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi):** "Obrigado a V. Exa. Ainda no Grande Expediente, com a palavra o Deputado Fábio Camargo." **Deputado Fábio Camargo (PTB):** "Sr. Presidente, Sr. Deputados. Subo a esta tribuna para demonstrar, mais uma vez, o trabalho que está sendo realizado pela CPI das Falências, que no momento está paralisada, por ordem judicial, sob uma liminar concedida através de um mandato de segurança entrado pela Amapar - Associação dos Magistrados do Estado do Paraná. Na sexta-feira recebi um ofício, por volta das 18h30, do Desembargador Noel de Quadros, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná. Eu estava em meu gabinete e solicitei que meu chefe de gabinete entrasse em contato com o gabinete do Corregedor. Logo em seguida tive o retorno de que ele estaria me esperando, às 19h, no Tribunal de Justiça. Assim que cheguei ao Tribunal ele solicitou que o Subprocurador, Desembargador Lauro Fabrício, também ocupasse a nossa reunião. O que fui fazer lá? Primeiro, agradecer, porque até então eu não tinha me comunicado com o Corregedor e fui agradecer a forma delicada, gentil, prática e objetiva que a Corregedoria estava trabalhando o assunto. Entendi que a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná está trabalhando absolutamente de forma coerente para elucidar toda a situação trazida pela CPI das Falências. Não há corporativismo, pelo que pude perceber, à luz do Corregedor e do Subcorregedor, bem como eu já havia falado, do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Kfoury. É o que disse hoje em entrevista à Band News, sensacional, Olho no Olho, de uma hora e meia falando com uma jornalista preparada como a Joice Hasselmann. Eu falava a ela que o Judiciário do Paraná é muito maior do que três Magistrados trabalhando de forma ilegal e imoral. O Judiciário do Paraná, V. Exa. sabe, Deputado Stephanes, é um dos Judiciários mais sérios do Brasil. Podemos comprovar isso caminhando por todo o estado e detectando apenas três Magistrados atuando absolutamente contra os interesses da sociedade. Coloquei com bastante humildade a CPI à disposição da Corregedoria, Deputados Clauzei Moraes, Nelson Luersen, Deputados que participaram, e vamos, com certeza, retornar a Corregedoria, da mesma forma humilde como me coloquei à disposição da Corregedoria, ela também, de uma forma humilde e inteligente, aceitou a nossa colaboração. Ou seja, teremos a oportunidade de mandar todo o nosso material à Corregedoria, afinal de contas estamos trabalhando a mais tempo, de uma forma mais objetiva. Tenho convicção que iremos voltar com o nosso trabalho dentro de poucos dias,

39

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DE 04/05/11



mensagem para cá corrigindo o salário dos professores da rede estadual do Paraná em 9,51%, para atender essa decisão do Supremo e essa lei, que é de 2008, e também para que possamos receber aqui na Casa proposta para regulamentar a implementação da Emenda nº 029. Tive a felicidade de debater com várias entidades: Polícia Militar, Polícia Civil, com os bombeiros militares, com os advogados do estado. Essas categorias estão respaldadas pela Emenda nº 019, de 1998, que fez a reforma administrativa na Constituição Brasileira. Doze anos depois, estamos lutando para que esse direito chegue aos policiais militares, aos bombeiros militares, aos policiais civis e também aos advogados do estado do Paraná. Esta PEC nº 064, que aprovamos aqui, depois de aprovada foi publicada como Emenda nº 029, que determina um prazo para a suplementação que é 28 de abril. Já extrapolou esse prazo. Tomamos conhecimento pela imprensa que o Governador determinou a nomeação de uma comissão de trabalho no dia 27 de abril, com o objetivo de tratar esse tema, de buscar implementar. Mas está muito atrasado, porque essa emenda constitucional foi publicada no dia 28 de outubro de 2010. Tem um prazo de 180 dias para fazer esse estudo, essas comissões e essa implementação. Neste momento temos um atraso e isso representa o descumprimento da Constituição do Estado do Paraná para esses profissionais. Para as outras categorias do estado do Paraná, a nova Constituição do Estado já fez a correção, já foi implementado a partir da Emenda Constitucional nº 07, que reformulou a Constituição do Estado do Paraná, e já no seu texto novo a Constituição traz o subsídio para os servidores do Poder Judiciário, para o Governador e ex-Governador, para Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores. No contracheque dos Deputados já está escrito lá: subsídio. Ficaram de fora nessa Emenda nº 07: Polícia Militar, os Bombeiros, a Polícia Civil, os advogados do estado. Fizemos essa correção. Essa emenda foi aprovada aqui nesta Casa por unanimidade. Tinha 180 dias para a sua implementação e chegamos no dia 3 de maio com esta Emenda nº 029, não cumprida. Estamos aqui dando voz, dando vez às reivindicações dos servidores públicos de modo geral, dos professores, dos funcionários de escolas, dos policiais militares, civis, bombeiros e advogados do estado. Por quê? Porque voto esta Assembleia já deu, já aprovou a Lei nº 15.502, em maio de 2007, estabelecendo a data-base em maio de cada ano. Essa Assembleia já aprovou, já deu voto aos servidores, em especial aos policiais, em outubro de 2010, aprovando a Emenda nº 029. Não estamos pedindo voto neste dia de hoje, porque foi por unanimidade, nenhum Deputado aqui faltou nessas votações; por isso estamos solicitando que o que foi debatido e votado aqui seja implementado pelo governo do estado do Paraná a partir do mês de maio." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi):** "No Pequeno Expediente passamos a palavra ao Deputado Dr. Batista." **Deputado Dr. Batista (PMN):** "Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Mesa Diretora, senhoras e senhores. Quero falar de uma situação muito importante que ocorrerá na cidade de Maringá esta semana: o aniversário de Maringá. Não posso deixar de convidar todos os colegas Deputados e Deputadas, que compareçam na semana, na sexta-feira, terminando no outro domingo. O convite é extensivo a todos os Deputados e à imprensa. Sessenta e quatro anos da cidade bonita que é Maringá, administrada pelo Prefeito Sílvio Barros. Hoje já esteve presente aqui o Secretário Ricardo Barros, da Indústria e Comércio, trazendo novidades e com certeza, com o Governador Beto Richa, trará coisas boas para as empresas maringáenses. Boas notícias surgirão. O convite está estendido para que possamos participar das festividades de Maringá, do desfile que, com certeza, o Deputado Enio Verri, o Deputado Evandro Júnior, estaremos participando das festividades de Maringá. Não posso deixar passar em branco o que aconteceu ontem pela manhã na cidade de Sarandi: Programa Minha Casa, Minha vida: 343 unidades. O Prefeito Carlos de Paula, de Sarandi, junto com o governo federal, a Caixa Econômica Federal, entregaram as chaves à 343 famílias. Um desfavorecimento enorme, 170 famílias numa favela que tinha em Sarandi, complementando as 343 famílias com as famílias necessitadas. Fiz questão de participar da entrega das chaves. Felicidade do Prefeito de Paula. Um agradecimento que ele fazia aos Deputados que realmente ajudam o Prefeito, ao Governo Federal, à Caixa Econômica Federal e a felicidade daquele povo que se fazia presente. Cada um daqueles que pegavam a chave, no olhar de cada um a comoção era grande, o choro de felicidade, de alegria. Uma casa muito bem planejada, de primeiro mundo. Quero parabenizar o Governo Federal junto ao Prefeito de Sarandi. Uma casa de qualidade, bem construída, uma moradia digna. O povo sofrido de Sarandi agora, com certeza, tem uma moradia decente para ter saúde e uma vida cada dia melhor. Não posso deixar de agradecer o governo federal e ao Prefeito de Paula, de Sarandi. No aniversário de Maringá gostaria de deixar registrado aqui nesta Casa e fazer esse convite, que Maringá faz 64 anos. É uma cidade que todos que participam e vão àquela cidade, tenho quase certeza que todos os Deputados aqui fizeram votos lá em Maringá. O convite está estendido para que vocês participem, como diz o Deputado Pugliesi, que estará em Maringá com certeza passando, ele que vai ser o grande patrocinador do grande churrasco aos Deputados. Muito obrigado." **Sr. Presidente (Deputado Augustinho Zucchi):** "Obrigado a V. Exa. Dando sequência ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Tadeu Veneri, do Partido dos Trabalhadores, por cinco minutos." **Deputado Tadeu Veneri (PT):** "Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Gostaria muito de vir a esta tribuna para que pudéssemos fazer aqui um debate a respeito do projeto que aprovamos hoje na CCJ e que certamente será um marco para a cidade de Curitiba, para o estado do Paraná e para o Brasil, que é a aprovação da Defensoria Pública. O Deputado Traiano, que foi o relator, já fez uma série de considerações e tenho certeza de que estaremos todos em um esforço comum, fazendo com que esse projeto possa ser apresentado e aprovado nesta semana ou na semana que vem e assinado, como já manifestou publicamente o Governador Carlos Alberto Richa,

no Dia do Defensor Público, o que será, sem dúvida nenhuma, uma vitória para todos aqueles que ao longo desses anos têm batalhado para que isso aconteça. É mérito do Governador, por ter tido a sensibilidade de mandar o projeto. É mérito do Governador Orlando Pessuti, que foi aquele que, em um primeiro momento, também entendeu a necessidade de termos uma Defensoria, assim como do ex-Governador Álvaro Dias, enfim, de todos aqueles que lutaram para que pudéssemos chegar aqui, como a OAB, o Ministério Público, as entidades de direitos humanos e todos os universitários ou universitárias que participaram direta ou indiretamente. Aproveito aqui e mais uma vez reforço o convite, que já foi prontamente aceito pelo Deputado Traiano, para que estivesse na sexta-feira em uma audiência pública que iremos realizar, com a presença do Secretário Nacional da Justiça, o Paulo Abrão, sendo que estive com ele na quinta-feira e ele desmarcou uma agenda que tinha em Fernando de Noronha para vir especialmente a Curitiba para acompanhar essa audiência, e a Secretária da Justiça também já se manifestou favoravelmente a estar presente. Enfim, estamos caminhando em um daqueles raros momentos em que conseguimos fazer com que todos os interesses converjam na mesma direção, que é aquela que virá a beneficiar a maioria da população paranaense. Então, parabéns a todos que têm buscado encontrar esse caminho, porque esse é um caminho do bem, esse é um caminho positivo e é um caminho que todos nós certamente nos lembraremos pelo que fizemos e não pelo que deixamos de fazer. Infelizmente, Srs. Deputados, sou obrigado também, até por dever do ofício, a vir a esta tribuna, e não quis me inscrever no início porque estava aguardando aqui a presença do Deputado Stephanes Júnior, mas infelizmente o Deputado Stephanes não está presente e não posso postergar a minha inscrição. Ontem fiz uma pergunta e um questionamento público ao Deputado Stephanes Júnior, acredito que dentro do que prevê o decoro parlamentar, e houve uma resposta, ao meu ver, bastante exagerada. O Presidente da Assembleia, Deputado Rossoni, não estava, pois tinha se manifestado que estaria no Ministério Público; eu também não estava no momento, mas posteriormente ouvi e vi na TV Sinal algumas afirmações que me deixaram bastante preocupado. Primeiro porque o Deputado Rossoni, que se ausentou daqui, já havia respondido alguns questionamentos que fizemos com bastante tranquilidade, sem se sentir ofendido e muito menos tendo um procedimento que ao meu ver não é condizente, quando temos aqueles momentos de euforia acima do que é determinado inclusive pelo nosso Regimento Interno. E quando o Deputado Stephanes assumiu a tribuna, ele falou algumas coisas que eu gostaria de contextualizar com ele, mas infelizmente ele não está aqui, sendo que esperei por ele até agora porque gostaria que ele estivesse, mas falou o seguinte: 'Ele abordou um assunto porque é mau caráter'. O Deputado Stephanes tem que provar que sou mau caráter. Pior do que isso, o Deputado Stephanes disse que queria que eu explicasse, segundo as palavras dele: "Que quando era Deputado Estadual antes de eu ser, sempre sacava R\$ 150 mil no último mês do ano". O Deputado Stephanes tem que explicar de onde eu sacava R\$ 150 mil no último mês do ano, porque os senhores que são Deputados há mais tempo, sabem que tínhamos R\$ 15 mil de verba de ressarcimento, o que tornava praticamente impossível, a não ser que haja um devaneio tão grande que alguém aqui acredite que ficaria um ano sem fazer absolutamente nenhum gasto, para gastar no último mês. Ou pior: essas coisas têm que ser explicadas e não menti. O Deputado Stephanes, ontem, diversas vezes, fez um tratamento coloquial, e temos regras aqui dentro, entre elas a que não permite tratamento coloquial, tratamento de rua. Eu não faço parte de grupos de amigos ou pessoas que se tratam de forma absolutamente desrespeitosa. Não que seja, tratar pelo primeiro nome, mas nosso Regimento não permite. O Deputado Silvestri esteve no Congresso e sabe que não posso vir aqui e lhe chamar pelo primeiro nome. O Deputado Stephanes referiu-se, o tempo todo: 'É isso, Tadeu Veneri tem que explicar; porque o PT, Tadeu Veneri' e por aí vai. Não tenho intimidade, não dou intimidade, nunca estive com esse Deputado fora destas portas e acho que o Deputado tem algumas coisas a explicar. Entre as coisas que gostaria fossem explicadas, estão estas que citei. E vou representar o Deputado junto ao Corregedor. Já estou aqui adiantando, porque pelos artigos 237, 254, 245 e 263 do nosso Regimento, o Deputado vai ter, em algum momento, que dizer se eu peguei e embolsei. Vejam, Srs. Deputados, isso é grave, porque quando o Deputado diz: 'Quando era Deputado Estadual, sempre sacava 150 mil nos últimos meses, acumulados em ressarcimento, e embolsava', embolsar os senhores sabem o que significa. Eu não embolsei dinheiro de ninguém. E coloco, Sr. Presidente, de antemão, o sigilo bancário à disposição de todos os Deputados, no período referido aqui. Mais do que isso, coloco a todos os Srs. Deputados, à disposição, para que o Corregedor possa analisar e ver se é ou não o caso de termos Comissão de Ética. Isso é papel do Corregedor. Mas, o que diz o artigo 237: *No exercício do mandato, o Deputado atenderá as prescrições constitucionais, regimentais e as contidas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares previstos e aos artigos 73 e 74 deste Regimento, e o disposto nos artigos seguintes. São deveres fundamentais dos Deputados: promover, exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e vontade popular; apresentar-se durante as sessões legislativas, extraordinárias, e participar das reuniões de que seja membro.* Diz o artigo 245, que também estou representando: *A censura verbal será aplicada pelo Presidente da Assembleia Legislativa. Na sequência, 245, parágrafo 2º: Praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa. Diz o artigo 254: Quando um Deputado for acusado por outro, no curso de uma discussão ou noutra circunstância, de ato que ofenda sua honorabilidade, poderá pedir ao Presidente da Assembleia Legislativa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou da Comissão, que apure a veracidade da arguição e do cabimento da sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação. O que diz o artigo 263: Compete ao Corregedor ou Corregedor*

Substituto: I - promover a manutenção do decoro, da ordem, da disciplina, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Um blog bastante conhecido do nosso estado, inclusive é mantido por um funcionário desta Casa, que agora está licenciado, reproduziu na íntegra todos os debates e colocou em manchete que após esculacho dado por Stephanes, o Deputado Tadeu Veneri, não lembro se o termo era 'assusta-se' e trata com outra forma. Primeiro, não estou aqui para ficar assustado, como nenhum dos senhores estão. Segundo, acho que não há esculacho por parte de nenhum Deputado. Entendo assim. Agora, acho que temos que ter limites, tenho respeitado todos os Srs. Deputados nas divergências mais duras que temos tido, e os senhores sabem disso, defendido todas as posições que tenho defendido, Deputado Praczyk, com convicção, muitas vezes com paixão, e sabem os senhores, nesses oito anos, mas em nenhum momento, absolutamente, em oito anos de Assembleia, em nenhum momento fiz qualquer tipo de acusação a qualquer Deputado, em nenhum momento, ou compactuei com ela. E quando vejo essas coisas acontecerem me preocupa, porque elas tomam uma proporção que eu não gostaria. Hoje, diversas pessoas me perguntaram se iríamos pedir a fita daquilo que aconteceu, que acho que é um fato até talvez menor, mas que foi feito um questionamento. Não vou fazer, absolutamente, até porque não é o caso, Deputado Rossoni. Agora, tenho que representar junto ao Corregedor para que o Corregedor primeiro me inquiria. Acho que o Corregedor deve perguntar onde eu coloquei esses R\$ 150 mil. Aliás, não quero dizer o que deve ou não deve fazer o Corregedor, porque cabe a ele dizer. E segundo, aquele que fez a acusação, que prove. Acho que é preciso isso, é o mínimo que nós esperamos de um Deputado que tem mandato, porque se não fizermos isso vamos entrar num processo aqui que a qualquer momento podem acontecer coisas muito desagradáveis, coisas que vão constar a todos nós sem que tenhamos consciência de que somos figuras públicas, e como figuras públicas não estamos num campo de futebol, que poderia ser, e seria bom se estivéssemos, ou não estamos numa mesa de um boteco, não estamos nos comportando como se estivéssemos numa roda de samba, onde as pessoas falam coisas que às vezes se arrependem, xingam; estamos numa Assembleia, onde todas as nossas intervenções estão aqui nas notas taquigráficas. Então, estou requerendo as notas taquigráficas, estou requerendo da TV Sinal também a intervenção feita pelo Deputado Stephanes Júnior, e vou representar junto ao Corregedor, vou representar, embora tenham me dito que isso talvez devesse deixar passar, Sr. Presidente, porque já escutamos tantas vezes aqui, inclusive esse mesmo Deputado, chamar o Lula era ladrão, falar que o PT era um partido que levou bilhões embora. Não respondemos porque são questões que cada um tem uma opinião, eu não vou entrar no mérito, cada Deputado se comporta conforme acha que deve, o seu mandato é o seu mandato, e sempre respeitei isso. Agora, quando se trata de uma pessoa individualmente, é como eu chegar aqui, Deputado Elio Rusch, e fazer uma acusação pessoal ao senhor, certamente o senhor irá representar, porque vai buscar fazer com que, ou eu consiga comprovar, ou eu tenha as sanções determinadas quando há falso, qualquer tipo de falsa afirmação. Não vou aceitar isso, não vou aceitar, porque não somos moleques, não estamos aqui numa brincadeira de compadres ou de companheiros, que podem falar o que der na cabeça e depois dizer que na hora estavam nervosos. Aqueles que ficam nervosos quando vão usar a tribuna, das duas uma: ou não usam a tribuna, ou então tomem Maracujina antes. Agora, se falar e não conseguir provar, há uma Corregedoria e uma Comissão de Ética para fazer com que essas coisas sejam dirimidas. Tivemos, infelizmente, uma situação muito semelhante a essa há seis anos atrás, e por força, inclusive, de uma série de acordos, foi contornada, entre um Deputado do meu partido e um de outro partido, pela intervenção do Presidente Hermas Brandão. Agora, é preciso que se explique, Deputado não pode ter chliche, falar tudo o que der na cabeça e depois achar que as coisas ficam por isso mesmo. Se eu embolsava, ou se eu pegava, ou se a verba de ressarcimento de R\$ 150 mil, eu ressalto isso, a verba de R\$ 150 mil que está dito que era toda ela, Deputado Augustinho Zucchi, pega no final do ano, quero saber onde foi isso! Quero saber como foi isso! Porque todas as minhas contas, como a de todos os senhores, Deputado Augustinho Zucchi tem experiência aqui dentro, de todos os senhores, todas as contas dos Deputados foram aprovadas; ao que me consta não há nenhuma conta que não tenha sido aprovada pela Comissão de Tomada de Contas, aprovada em plenário, e todas as contas da Assembleia aprovadas pelo Tribunal de Contas. Se algum Deputado sabe, ou desconfia, ou pretensamente faz essas acusações, que prove; se não prova que arque com as consequências! Porque não podemos ficar aqui ouvindo desaforos e achando que faz parte do nosso dia a dia! Não faz! Devagar com o andar, porque as coisas não são bem assim! Não quero transformar isso num cavalo de batalha, não quero fazer disso, Sr. Presidente Valdir Rossoni, V. Exa. que tem conduzido esta Casa muitas vezes com a dificuldade que o cargo tem imposto, e eu sei disso, tenho acompanhado, mas V. Exa. sabe que aquilo que deixamos sem resposta passa a ser verdade. Não vou deixar alguém vir aqui falar algumas coisas, me chamar de mau caráter, falar que embolso dinheiro, dizer coisas que não conseguirá provar, e se conseguir provar caberá ao Conselho de Ética e ao Corregedor da Assembleia Legislativa tomar as devidas providências que devem ser tomadas. Se eu incorri em erro, devo ser punido; se não incorri, quem acusou que responda por que acusou. Volto a dizer: não sou criança. Durante todos esses oito anos e quatro meses que estou aqui não fizemos absolutamente nenhum tipo de relação, ou contato, ou acusação a qualquer Deputado que seja, em nenhum momento. E não vou aceitar nenhum tipo de afirmação, por constrangimento ou não, que possa parecer verdade, o que na verdade é apenas um momento, talvez, impensado. Quero crer que foi isso. Caberá ao Corregedor dizer se é ou não é. Muito obrigado." **Deputado Artágio Júnior (PMDB) (Pela ordem): "Quero lembrar os Deputados que teremos a**

Conferência Nacional da Unale nos dias 18, 19 e 20 de maio. Teremos lá palestras interessantes, Ministros do governo federal. Esse congresso será feito em Santa Catarina. É necessário que os Parlamentares façam a sua inscrição. Temos tido uma média de mais de 400 Parlamentares. Gostaria de convidar os Deputados para que acessem o site da Unale e façam sua inscrição para poderem participar. Muito obrigado." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Ainda no Pequeno Expediente, Deputado Gilson de Souza." **Deputado Gilson de Souza (PSC):** "Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Gostaria de usar este momento para narrar um fato ocorrido agora às 13h15, quando eu estava chegando em minha casa junto com um colega meu que estava dirigindo o veículo. Estávamos conversando um pouco quando, de repente, chegou alguém e encostou o revólver na cabeça da pessoa que estava conduzindo o veículo, pediu que não olhasse para cima e levou a chave do carro. Não oferecemos nenhum tipo de resistência e acabou levando o veículo. A preocupação é que esse tipo de situação tem acontecido constantemente. Outras pessoas reagindo nesse tipo de assalto, de abordagem, acabam perdendo a vida. Sabemos que a questão de segurança é algo que já vem há longo tempo, e acabamos usando todo tipo de segurança possível, protegendo as nossas casas para que a nossa família possa ter tranquilidade. No entanto, percebemos que cada vez mais os ladrões estão se preparando mais, estão se equipando mais, estratégias novas, e acabamos nos sentindo reféns de tudo isso. Sem dívida alguma, precisamos ter uma segurança melhor, aumentar o número dos nossos policiais, e entendemos que este é um problema do Brasil, não é um problema apenas da nossa cidade, do nosso estado. Quero aproveitar para dizer que, imediatamente, avisamos também à Polícia e, 45 minutos depois, os ladrões já foram abordados e, graças a Deus, a história terminou bem para nós, o carro já foi resgatado, nenhum problema. Quero aproveitar para agradecer aos Soldados Edilson e Batista, que foram muito eficientes na sua função e prontamente nos atenderam. Então, uso este momento para expressar aqui a minha gratidão pela forma com que fomos tratados por esses policiais. Gostaria de usar este momento também para dizer a vocês que fiz um pedido de informações a respeito da PR-092, conhecida como Rodovia dos Minérios, para saber a questão da duplicação, visto que a falta de duplicação tem trazido problemas muito sérios e muitos Deputados já levantaram essa questão, mas gostaria de ter essas informações. Comunico que recebi as informações solicitadas ao Secretário de Estado dos Transportes, José Richa Filho, e que essa duplicação já está prevista para o quadriênio de 2011 a 2014, em que já há previsão de recursos para essa duplicação. Então, gostaríamos de pedir prioridade para que esta obra fosse realizada, porque sabemos da grande necessidade. Quero demonstrar a nossa gratidão pelas nossas solicitações, os nossos pedidos de informações que têm sido respondidos. Então, mais uma vez, reforçamos o pedido ao nosso Governador Beto Richa, uma atenção muito especial à duplicação da Rodovia dos Minérios. Usamos a tribuna também para colocar a questão dos IMLs no estado do Paraná. Falamos a respeito da situação de Maringá e de Curitiba, e o Sr. Secretário da Segurança já adotou medidas emergenciais alugando carros para transportar os carros. Recebemos a informação da construção de um novo prédio do Instituto Médico Legal, em Curitiba, e também em Maringá. Então, quero agradecer esta resposta que, na verdade, no momento não está atendendo toda necessidade, mas com certeza acreditamos que num tempo breve estaremos tendo notícias melhores a respeito dessa situação no nosso Paraná. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos." **Sr. Presidente (Deputado Valdir Rossoni):** "Convido o Deputado Péricles para fazer uso do Pequeno Expediente." **Deputado Péricles de Mello (PT):** "Sr. Presidente, Srs. Deputados. Mais tarde vou usar o horário da Oposição para fazer alguns comentários sobre a visita do Governador Beto Richa ao Município de Jaguaíva, que acompanhei na sexta-feira. Mas subo à tribuna agora para relatar a audiência pública que tivemos hoje de manhã no plenário da Assembleia, com a participação do Secretário Estadual da Cultura, Paulino Viapiana, vários técnicos do poder estadual, representantes de vários segmentos e entidades ligados à cultura, não só em Curitiba, como em todo o Paraná. Participaram mais de 100 representantes do interior, a audiência foi um sucesso. Esteve lá o Deputado Cheida, que acompanhou como Deputado a elaboração do anteprojeto de lei de incentivo à cultura. Estiveram presentes os Deputados Professor Lemos, Teruo Kato, agradeço os Deputados. A audiência teve pleno êxito. Sabemos o quanto é importante essa lei para o estado do Paraná. Nesse sentido, o governo e o Secretário Paulino estão de parabéns. Há 10 anos o povo paranaense, principalmente os segmentos ligados à cultura, esperavam por essa legislação, que vários estados já dispõem. Legislação semelhante à Lei Rouanet, trabalhando com os impostos estaduais, principalmente o ICMS. O Deputado Federal Ângelo Vanhoni, há 10 anos atrás, aprovou uma lei nesta Casa, mas o ex-Governador Jaime Lerner entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e a lei não pode vigor. O governo, já no início, mostra boa vontade em resolver essa questão importantíssima para o estado do Paraná. Isso acontece num momento extraordinário no nosso país. Nunca na história do Brasil aconteceu um momento como este relacionado à área da cultura. Já no governo Lula começaram as ações de envergadura para aprovação do Plano Nacional da Cultura, que objetiva a diretriz clara de criação do Sistema Nacional da Cultura, que é muito importante. No Brasil existe o Sistema Nacional de Educação, que avançou muito com o Fundeb. Implantar o Sistema de Cultura significa que estamos colocando a cultura na estatura da educação. É um projeto de desenvolvimento, solidário, humano, avançado, civilizado. Com o sistema significa que haverá um diálogo permanente, uma estrutura interligada dos vários entes da federação, desde a união, os estados federados e os municípios. Há uma emenda constitucional, chamada PEC nº 150, que será aprovada, com certeza, que estabelece que a união passará a investir no seu orçamento no mínimo 2% para recursos na cultura, os

421

**REPERCUSSÃO DAS ACUSAÇÕES INVERÍDICAS DO
DEP. TADEU VENERI**

nova segurança não liberou para que ele entrasse,mas a sua vaga estava lá,vazia,os seguranças o conhecem,mas a ordem vem do Altair,diretor da trupe do dep.Rossoni,conhecido e muito falado nos corredores da casa,e bem falado,muito mal é claro,pois não está servindo nem para cuidar de um estacionamento.

Postado: 28/abr/2011@19:29
julio diz...

se o deputado perdeu a paciência calcule os funcionarios esses seguranças são muito mal educados e ainda te olhão de cara feia como as pessoas fossen ladrão

Postado: 28/abr/2011@21:03
123 é crime diz...

Rossoni "o perfeito" e seus assessores "igualmente perfeitos" avacalhando com os demais deputados.

Na visão do "fabuloso" o "RESTO" é tudo vagabundo e aproveitador... gatinha,,,

Quero ver esse Rossoni se eleger para alguma coisa no futuro.

É o lobo em pele de cordeiro.

Postado: 28/abr/2011@22:04
Bragança diz...

Devia dar um chute é no Boca de Paçoca para parar de ser prepotente

Postado: 28/abr/2011@22:49
Roberto Tortato diz...

esse ser que ser candidato a prefeito de curitiba, vai ver que ele estudou na mesma escola do Romaneli , esperamos que pague conserto

Postado: 28/abr/2011@23:29
ANTI-ROSSONI diz...

A TIRANIA DA TRUPE DO ROSSONI COMBINA COM O MESMO. OS DIRETORES:ADMINISTRATIVO E GERAL É DE UMA GROSSURA SEM LIMITE.HOMENS MAL AMADOS,SEM NENHUMA SENSIBILIDADE PARA TRATAR COM PESSOAS. SE ACHAM OS GRANDÕES. ESTÁ ASSIM NA ASSEMBLEIA TODA.OS FUNCIONÁRIOS SÃO BARRADOS NO PLENÁRIO,PORQUE SEMPRE TEM SEGURANÇA NOVO E ELES NÃO CONHECEM NINGUÉM. O DEPUTADO FEZ MUITO BEM.DEVERIA TER METIDO A CANCELA NA CABEÇA DESSOS CAVALOS ROSSONIANOS. ESSE ROSSONI FICARÁ NA HISTÓRIA COMO O POLÍTICO MAIS DISSIMULADO DO PARANÁ. TROUCOU-SE 6 POR MEIA DÚZIA. PARABÉNS STHEPHANES..METE O CACETE NESSA CAMBADA!!!!!!!!!!!!!!

Postado: 28/abr/2011@23:47
MARIO LOBATO DA COSTA diz...

Na AL-PR não existem santinhos. O deputado, representante do povo, extrapolou. Se destruir patrimônio não der processo por quebra de decoro... A AL estará (ainda mais) desmoralizada. Deu no Zé Beto

"o chefe de gabinete do deputado estadual Reinhold Stephanes Jr. entrou no pátio da Assembleia



Legislativa em velocidade acima do normal. Quase atropela uma pessoa. Foi advertido pelos seguranças. Ficou nervoso e levantou pra dez. Na volta do almoço ele não pode entrar com o veículo. Tinha perdido a vaga a que tem direito, por ordem da diretoria da Assembleia.”

Postado: 29/abr/2011@1:07

Ronaldo diz...

Peçam para o Altair falar sobre o recolhimento de impostos daquela empresa de couros da Marechal...

To sabendo que tem fiscal da receita de olho lá!

Postado: 29/abr/2011@2:39

acorda povo diz...

Campanha pelo fim da ALEP!!

Vamos lá!!!

Postado: 29/abr/2011@9:03

Jorge Vidigal diz...

O Stephanes é um ótimo parlamentar e muito bem preparado. Se ele fez isso deve ter um motivo forte, e bater no grupo do Rossoni é correto. Esse é macho.

Postado: 29/abr/2011@10:19

Carlos Luis diz...

Pelo que sei, o assessor do Deputado que faz rali pela assembléia nem é funcionário da casa, muito menos contratado pelo deputado, está prestando serviços pelo uso do prestígio e sabe lá o que mais.

Postado: 29/abr/2011@10:30

fermiranda diz...

APROVEITANDO O GANCHO DO MARIO LOBATO DA COSTA, DANDO NOME AOS BOI: POR ORDEM DA DIRETORIA DA ALEP, SR DARU MANOBRISTA DE PATIO DO MOMENTO, QUANDO O DEPUTADO STEPHANES CHEGOU NA PORTARIA ENCHEU DE SEGURANÇA EM VOLTA DELE, O MESMO MANDOU TODOS SE RETIRAREM DE PERTO E MANDOU VER NA CANCELADA, ASSIM COLOCANDO SEU CARRO PARA DENTRO, APÓS ESSE OCORRIDO FOI DETONADA A BOMBA DA MÃE DO DARU, O TAL DO MANOBRISTA DE PATÍO DO ROSSONITO.....

Postado: 29/abr/2011@11:03

Auditor FGV diz...

AGORA QUEM NÃO ENTRA NA ASSEMBLEIA É O DIRETOR ALTEVIR DARU.

NADA COMO UM DIA APÓS O OUTRO.

OS CORDEIROS ESTÃO VIRANDO LOBOS...

Postado: 29/abr/2011@11:04

francesco diz...

Se derrubar a cancela é ser bem preparado Sr. Jorge Vidigal, imagina se não o fosse, eu heim??????????

Postado: 29/abr/2011@11:54

Tico diz...

O motivo é que alguns líderes da alp se achão o dono do mundo, é por isso que precisamos de deputados assim, que não esconde a cara, ao contrários de outros que são corderinhos adestrado.

Postado: 29/abr/2011@13:22

Pau que bate em Cesco bate em Francesco diz...

Quieta aí Francesca... tu não sabe de nada. É a mesma coisa que tua empregada fechar o portão da tua casa e não te deixar entrar. Aí tu seria preparado tbem... Tudo tem motivos e contrarrespostas. Larga mão de falar asneira sem saber o que se passou... aliás como 99% dos comentaristas de blogs. E vc não tá entre os 1%.

Postado: 29/abr/2011@13:32

Pau que bate em Cesco bate em Francesco diz...

ahhh... NINGUÉM, CHEGOU NEM PERTO DO QUE ACONTECEU... Mário Bobado da Costeleta. Errado.

“Foi outro veículo da mesma cor, (que andou um mínimo a mais, onde nem existe espaço lá dentro da Assembleia pra correr e foi confundido com o funcionário do Gabinete do Estefanes pelos Guardas e pelo Diretor também...

Por isso todo esse bafafá... (erros enganos equívocos,, natural lá naquele prédio.)... Quem fala e faz o que não deve... pelo menos tem que aguentar as consequências.

THE END.

Postado: 29/abr/2011@13:38

marcio joao antunes diz...

por que vc. nao imita o Romanelli, faz no pedagio tbm

Postado: 29/abr/2011@13:55

Comente

Nome *

E-mail *

Site/Blog

Enviar

FÁBIO CAMPANA

Política, cultura e o poder por trás dos panos.

PÁGINA INICIAL SOBRE O AUTOR CONTATO

Deputado arrebenta catraca da Assembleia

Do Blog da Joice

O deputado Stephanes Junior (PMDB) perdeu as estribeiras ontem na Assembleia. Inconformado porque seu chefe de gabinete foi impedido de entrar na Casa ele meteu o pé e arrebentou a cancela de entrada da ALEP. Até agora ninguém disse o motivo para barrarem o funcionário de Stephanes, mas o fato é que o moço saiu da linha. A cancela está lá, toda torta, para quem quiser ver.

Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 14:30 hs. Deixe um comentário.

« Pegorer é condenado a 5 anos por irregularidades

Dirceu impõe derrota a Dilma no PT »

31 comentários

Rui Jorge da Rosa Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 14:39 hs

Estamos mal, que nível de deputados temos, e quem vai pagar o concerto, o contribuinte como sempre, se ele quebrou ele tem que ter punição e pagar o concerto. Mais um filhote do Requião se aparecendo.

PAULO Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 14:50 hs

O NOME CERTO É: HISTERIA!

PAULO Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 14:50 hs

Publicidade



OUTRO: PREPOTÊNCIA!

PAULO *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 14:51 hs*

MAIS UM: ARROGÂNCIA!

olho vivo *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 15:05 hs*

Hoje cedo o chefe de gabinete do deputado estadual Reinhold Stephanes Jr. entrou no pátio da Assembleia Legislativa em velocidade acima do normal. Quase atropela uma pessoa. Foi advertido pelos seguranças. Ficou nervoso e levantou pra dez. Na volta do almoço ele não pode entrar com o veículo. Tinha perdido a vaga a que tem direito, por ordem da diretoria da Assembleia. Voltou mais tarde e disse que tinha autorização do deputado para entrar. Não entrou. Ele chamou Stephanes Jr. Este deu ordem para que a cancela fosse levantada. Os seguranças disseram que só atendiam ordem da diretoria. O deputado teve um chilique, entortou a cancela e colocou o carro do chefe de gabinete para dentro.

Pitaco *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 15:17 hs*

Eles podem tudo e se acham os donos do Paraná! Que se afundem no movediço lodo da arrogância.
Lamentável!!!

marcio joao antunes *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 15:20 hs*

Educação é de beço, pelo que sabemos seu pai é uma pessoa muito educada e respeita as leis, hierarquia e respeita também quem cumpre ordens.

O que os seguranças tem de culpa, porque vc. nao perde as estribeiras na porta do presidente ou do secretario da casa.

é mais facil fazer isso com os mais humildes.

maria jose nunes *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 15:21 hs*

É MAIS FACIL HUMILHAR QUEM GANHA SALARIO MINIMO E RECEBE ORDENS.

ze ruela *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 15:41 hs*

Este é os nossos deputados!!!

Parabens para quem votou neles e todos do PMDB

um arrebenta cancela do pedagio

outro arrebenta microfone

VIVAAAAAAAAAAAA!!!!!!

Borduna *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 15:46 hs*



revista
IDEIAS
já nas bancas

**CERTOS MILAGRES
NEM MARQUETEIROS
FAZEM PELA IMAGEM
DE UM CANDIDATO.**

Arquivos

Junho 2011

Maió 2011

Abril 2011

Março 2011

Fevereiro 2011

Janeiro 2011

Dezembro 2010

Novembro 2010

Outubro 2010

Setembro 2010

Agosto 2010

Julho 2010

Junho 2010

É o estilo Requião que contagia a todos no PMDB.kkkkkkkkk

José Diniz *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 16:01 hs*

Que seja punido o deputado Stephanes Junior (PMDB), ele não tem o direito de quebrar um bem público, ou seja do povo. Deputado arrogante, prepotente. Deputado Valdir Rossoni, faça valer o regimento interno da ALEP, e responsabilize esse mau educado. Veja bem que tipo de pessoas estamos elegendo. Carteração de primeira. Fabio Campana, por favor não censure meu comentário, pois não é ofensivo.

eduardo *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 16:06 hs*

Que vergonha só podia vir deste desteperado Deputado, o que mais pode esperar dele.

Carlitos Esteves *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 16:55 hs*

Esse deputado é o verdadeiro centauro, metade homem e metade cavalo, tanto nas idéias como no comportamento. LAMENTÁVEL.

Mas essa é a imagem do legislativo paranaense de hoje e de ontem.

Joao Carlos *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 16:55 hs*

Ta correto o deputado essa frescura de catraca, e brincadeira e o povao como fica, se eles que mandam, tem dificuldade p entrar imagine o resto da plebe....

TROVÃO *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 17:30 hs*

Tem órgão que fez um desvio para os funcionários não passarem pelas catracas.

Angus Young! *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 17:36 hs*

Até quando o povo vai ficar levando porrada e ficar sustentando estes verdadeiros carrapatos do erário público....Feche esta Maldita Assembleia é só SangueSuga Esfomeado "com todo respeito as SangueSuga"...

Fico mais indignado em pensar que só nos primeiros meses de 2011 minha empresa pagou mais de 100 mil em impostos ,tributos estes que ajudam a manter esta corjae não venham de disser que estes valores são aplicados em saúde,educação e blá blá blá!!

Povo tá na hora de dar um basta nestes verdadeiros ditadores ...que saqueam os cofres públicos...vamos parar de bater palma para louco dança !!

vivaldo moreira *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 17:37 hs*

Sr, Marcio Antunes, o pai desse moço é tão educado e competente, que começou trabalhar ainda qdo. mamava; obviamente o leite materno.

Maio 2010

Abril 2010

Março 2010

Fevereiro 2010

Janeiro 2010

Dezembro 2009

Novembro 2009

Outubro 2009

Setembro 2009

Agosto 2009

Julho 2009

Junho 2009

Mai 2009

Abril 2009

Março 2009

Fevereiro 2009

Janeiro 2009

Dezembro 2008

Novembro 2008

Outubro 2008

Setembro 2008

Agosto 2008

Julho 2008

Junho 2008

Mai 2008

Abril 2008

Março 2008

Fevereiro 2008

Janeiro 2008

Dezembro 2007

Novembro 2007

Outubro 2007

Arrrghh!!!!!!!!!!

Nojo!!!!!!!!!!!!!!

Projeções *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 17:43 hs*

Daqui a pouco quem não vai entrar será o Rossoni, pois tem PM na porta e a casa está caindo....

Tarzan *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 18:29 hs*

Casa do povo com catraca? A cerca já caiu.

Juca *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 18:54 hs*

Prisão por dano ao patrimônio público nesse pilantra.

Revoltado *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 19:26 hs*

Se um cidadão comum destruir o patrimônio público é punido o mesmo deve acontecer com o parlamentar e com pena em dobro já que eles devem dar exemplo. Isto configura quebra de decoreta parlamentar.

Zeinho do Centro Cívico *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 20:31 hs*

Depredação de bem público é crime!! Cadê a lei para os que fazem a lei? Essa assembleia tá cada vez pior!!

aldo *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 21:19 hs*

Deputado Stephanes Júnior é político, filho de político e filiado ao PMDB, logo.....não é de se esperar outra atitude que não de brutalidade, arrogância e prepotência!

Aldo

VERDADE *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 21:47 hs*

Eta pilantrinha! Além de não fazer nada, ainda dá prejuízo pro povo, pois com certeza somos nós que iremos pagar o destempero da boneca que resolveu defender seu assessor que transitava em alta velocidade pelo estacionamento! Que exemplo maravilhoso...

Este PMDB *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 22:08 hs*

Os Deputados do PMDB tem sérios problemas com catracas, uns chutam e no Passado tem um que furou!

Ana Rosa *Sexta-feira, 29 de Abril de 2011 - 22:24 hs*

Setembro 2007

Agosto 2007

Julho 2007

Junho 2007

Mai 2007

Abril 2007

Publicidade

Apartamento em Curitiba
Conheça o Update: 2 e 3 Dormitórios e 60 a 75m² privativos. Saiba mais!
br.Brookfield.com/Upd...

Até quando seremos obrigados a aceitar esse tipo de agressividade por parte dos PMDBistas?

Será que são treinados a isso? Fazem escola com o Senador Requião? É obrigatório ser grosseiro, mau educado, humilhar os trabalhadores para fazer parte do seletor grupo?

CHEGA BRASIL ACORDA PARANÁ. tá na hora de discutirmos política.

Luiz Oliveira da Silva *Sábado, 30 de Abril de 2011 - 10:07 hs*

Nossa ALP está mesmo é precisando de vergonha na cara.

Só porque foram eleitos, sabe-se lá a que preço, acham que podem tudo, que são donos de tudo. E a conta "nobre senhor" quem é que paga.

Vocês deveriam ter vergonha na cara e TRABALHAR por um Estado melhor, onde todos pudéssemos nos orgulhar de sermos paranaenses, o que parece estar bastante distante com o que vemos acontecer a cada dia numa casa que deveria ser exemplo de honradez e e respeito.

Eritrópode *Sábado, 30 de Abril de 2011 - 11:01 hs*

É lamentável, vemos alguns de nossos representantes, perdendo o comportamento esperado pelas autas autoridades e representantê de uma classe. Isto motiva com que outras pessoas façam o mesmo. Isto demonstra que está faltando gente com mais brio de bons modos, educação e comportamento civilizado em nossa política. Não é admissível um representante se igualar aos baixo níveis de comportamento. Temos que evoluir e não regredir. Isto jamais.

Reinaldo *Sábado, 30 de Abril de 2011 - 13:27 hs*

É... tenho absoluta certeza que ele não perdeu uma a escolinha do Requião.
Vai pagar ????

toninho *Sábado, 30 de Abril de 2011 - 16:20 hs*

Votei muitas vezes no stephanes senior. Agora, por causa da atitude destemperada do junior, nunca mais votarei nem no pai, nem no filho e nem no espírito santo!!!

Fernando *Sábado, 30 de Abril de 2011 - 20:19 hs*

PMDB é fera... só coronel das antiga, donos do poder, do dinheiro, da razão...

Deixe seu comentário:

Nome *

Email

Site

Comentário

Enviar comentário

Controle de Frequência As principais Empresas de Controle de Frequência golrh.com.br

Controle de Acesso sistemas para controle de acesso compatível com todas tecnologias www.artcards.com.br

Dalmec Relógios de Ponto Relógios Informatizados, Eletrônico Mecânicos - Novos e Semi-Novos www.dalmecrelogios.com

Sistema de Gestão ERP Solução Completa 100% Web Para Indústria, Comércio e Serviço www.sistemica.info



**REEMBOLSOS DO DEP. TADEU VENERI, SOMANDO
O MONTANTE MENCIONADO PELO
REPRESENTADO, NO PERÍODO DE 30 DIAS**

ANTONIO TADEU VENERI

OBSERVAÇÕES

2006				FL. N.
DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDOS
	Transporte			47.482,48
11.09	Pgto.R-1137/ch.3789/prot.1115/06	6.331,69		41.150,79
28.09	Pgto.R-1150/ch.3802/prot.1145/06	2.475,34		38.675,45
10.10	Liberação		27.500,00	66.175,45
10.10	Pgto.R-1164/ch.3816/prot.1165/06	8.370,98		57.804,47
30.10	Pgto.R-1276/ch.3928/prot.1272/06	14.254,21		43.550,26
08.11	Liberação		27.500,00	71.050,26
08.11	Pgto.R-1395/ch.4047/prot.1295/06	6.321,88		64.728,38
14.11	Pgto.R-1405/ch.4057/prot.1389/06	5.576,81		59.151,57
22.11	Pgto.R-1419/ch.4071/prot.1409/06	12.721,49		46.430,08
28.11	Pgto.R-1424/ch.4076/prot.1418/06	16.490,05		29.940,03
29.11	Pgto.R-1426/ch.4078/prot.1422/06	12.400,00		17.540,03
06.12	Liberação		27.500,00	45.040,03
06.12	Pgto.R-1460/ch.4112/prot.1437/06	24.692,92		20.347,11
06.12	Pgto.R-1506/ch.4158/prot.1446/06	3.195,65		17.151,46
11.12	Pgto.R-1556/ch.4208/prot.1548/06	17.151,46		-0-
		330.000,00	330.000,00	

Rat. informações
Públicas

1
mes

* cheques BCO ITMÚ
do dia 30/NOV a 06/DEZ

(um mês) reembolso 112.804,47
corrigidos pelo JICESE - 169.843,00
até MAIO/11
corrigido pelo IGP DI - 150.025,10
da FG at' d'bil

50
4#

**NOTA DE DESPESA COM BRINDES, APRESENTADA
PELO DEP. TADEU VENERI**



Reproset Indústria Gráfica Ltda.

Rua Anne Frank, 2861 - Boqueirão
 CEP 81650-020 - Curitiba - Paraná
 Fone: (41) 3376.1713 - Fax: (41) 3276.4419
 E-mail: reproset@reproset.com.br

NOTA FISCAL - FATURA Nº 14233

SAÍDA ENTRADA

1.ª Via Destinatário/
Remetente

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO SERVICOS ESTADO	CFOP 5.933	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	----------------------	-------------------------------------	--------------------

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
25 / 03 / 2008

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DEPUTADO ANTONIO TADEU VEMERI	CNPJ / CPF 000060	DATA DA EMISSÃO 13/11/2006
---	-----------------------------	--------------------------------------

ENDEREÇO PCA. NOSSA SENHORA DA SALETA S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 80530911	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/11/2006
---	---	------------------------	--

MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 322-1100 R-3206	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL R5: 10014220	HORA DA SAÍDA
------------------------------	------------------------------------	-----------------	---	---------------

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VALOR POR EXTENSO
13/11/2006	10.000,00	/ /	0,00	(DEZ MIL REAIS)
/ /	0,00	/ /	0,00	
/ /	0,00	/ /	0,00	

DADOS DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	C.F.	S.T.	UNIT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS/IFI	VALOR DO IPI
001		CALENDARIO DE MESA			UN	10000	0,400	4.000,00	0	0,00
002		CALENDARIO DE PAREDE			UN	10000	0,600	6.000,00	0	0,00



CÁLCULO DO(S) IMPOSTO(S)			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6.077.090.506-5	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 10.000,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME/RAZÃO SOCIAL REPROSET INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00
				PESO LÍQUIDO

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--------------------------	--------------------

INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - RUA ANNE FRANK, 2861 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - FONE 3376-1713 - FAX 3276-4419 - IE 101199331 - 02 6072963265 - CNPJ 07.167.021/0001-11 - R. SA. 11/200 - INT. 1001 - SERVIDOR: C:\PROG\IMPRES\IMPRES\IMPRES.DOC - 13/11/2006 - 14:23:00 - AUT. FISCAL Nº 127193 DE 13/11/2006

3



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

52
FL.
CÓPIA

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Prezado Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no **dia 04 de julho de 2011**, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido em 30/06/2011
Protocolo nº 407

PR. Aníbal Khury



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

53
FL
CÓPIA

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Prezado Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no **dia 04 de julho de 2011**, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Maurício M. Oliveira
30/06/11
[Handwritten signature]

FRANCISCO BÜHRER
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

54
F.L.
CÓPIA

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Prezado Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no **dia 04 de julho de 2011**, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

DEP. TOMMASO WANDSCHEER
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CEP: 80530-911 - CURITIBA - PR



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

55
f.2
CÓPIA

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Prezado Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no **dia 04 de julho de 2011**, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Líder da Bancada PPS/PMN

Recebido em 30/06/11



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

56
F.L.
CÓPIA

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Prezado Senhor Deputado,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência, que haverá reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no **dia 04 de julho de 2011**, segunda-feira, logo após o término da Sessão Plenária na Sala da Presidência.

Isto posto, renovo os protestos de consideração e apreço.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebi
Em, 30/06/11
M. Mil...
gabinete Dep. Luiz Accors

57
F.L
M.

ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Em quatro de julho de dois mil e onze, às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na Sala da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Pastor Edson Praczyk, na presença do Exmo. Sr. Deputado Luiz Accorsi, M.D. Corregedor desta Casa de Leis e dos Exmos. Srs. Deputados Francisco Bühner, Anibelli Neto, Toninho Wandscheer, secretariado pelos assessores jurídicos Dr. Gerson Sydney, Dr. José Antonio Faria de Brito, e Dra. Micheli Borges da Silva.

O Exmo. Sr. Deputado Anibelli Neto, por motivo plenamente justificado ausentou-se da sessão por volta das dezoito horas e trinta minutos; não compareceu o Exmo. Sr. Deputado Marcelo Rangel.

Em seguida, passou-se a deliberar no sentido de cumprir com o estabelecido na Norma Constitucional, em combinação de Leis esparsas (Lei 8.038/90 e Regimento Interno artigo 251, inciso IV), apreciando a defesa apresentada às fls. 24 /51 dos autos.

Posta em discussão a defesa apresentada, bem como, as demais peças processuais, deliberou-se no seguinte sentido:

- a) **Que, a representação deverá ser arquivada em face da inexistência dos requisitos caracterizadores da falta de decoro parlamentar;**
- b) **Notifique-se os Exmos. Srs. Deputados representante e representado do conteúdo dessa decisão; e, encaminhe-se cópia desta decisão ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e demais membros da mesa executiva.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

Encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe assinatura de todos os presentes, transcorrendo o prazo *in albis* archive-se. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

58
f.l.
M.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011.



Pastor Edson Praczyk
PRESIDENTE



Luiz Accorsi
CORREGEDOR



Francisco Bühler
VICE-PRESIDENTE



Toninho Wandscheer
MEMBRO



Anibelli Neto
MEMBRO



Gerson Sydney
ASSESSOR



Micheli Borges da Silva
ASSESSORA



José Antonio Faria de Brito
ASSESSOR

Vistos e Examinados autos de Procedimento Administrativo sob nº 08985/2011.

Representante: Exmo. Sr. Deputado Tadeu Veneri

Representado: Exmo. Sr. Deputado Reinhold Stephanes Júnior.

59
F.L.
M.

I-Relatório

Tratam-se os presentes autos de Representação promovida pelo ilustre representante, Exmo. Sr. Deputado Tadeu Veneri em face do não menos ilustre representado, Exmo. Sr. Deputado Reinhold Stephanes Júnior, com o fim de viabilizar a instauração de instância com objetivo de responsabilizá-lo sobre mal ferimento do Regimento Interno desta Casa de Leis.

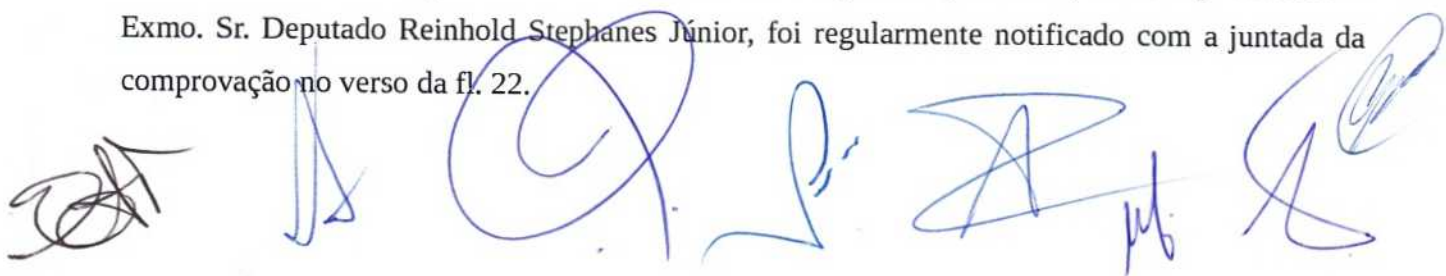
O pedido formulado na peça limiar pelo notável representante – Exmo. Sr. Deputado Tadeu Veneri (fls. 02/06) foi recebido pelo não menos notável – Exmo. Sr. Deputado Luiz Accorsi M. D. Corregedor da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, que determinou que houve adequação e encaminhamento conforme disposto no art. 254 do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Deputado Tadeu Veneri, ora representante, atendeu a determinação endereçando ao Exmo. Sr. Presidente – Deputado Valdir Rossoni, que determinou a remessa da “representação” do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 254 do Regimento Interno.(cfe. Fls. 13).

Consta dos autos as fls. 15, determinação de autuação como procedimento próprio (fls. 15), conseqüentemente a convocação dos demais membros componentes do colendo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (fls. 16/20) com fito de deliberação conjunta.

A fl. 21, o colendo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar reunido, decidiram de forma unânime, cumprir com a atual Constituição Federal (art. 5º, inciso LV) c/c a Lei nº 8.038/90 e Regimento Interno, em **NOTIFICAR** o representado - Exmo. Sr. Deputado Reinhold Stephanes Júnior, para que, querendo ofertar “resposta”, em face dos princípios da “ampla defesa e do contraditório” no prazo legal.

É certo que a carta notificatória foi expedida (fl. 22/23). O i. representado – Exmo. Sr. Deputado Reinhold Stephanes Júnior, foi regularmente notificado com a juntada da comprovação no verso da fl. 22.



60
f. L

Tempestivamente, o i. representado – Exmo. Sr. Deputado Reinhold Stephanes Júnior, apresentou sua defesa de fls. 24/32 com documentos de fls. 33/51, pleiteando arquivamento da representação, alegando em síntese bastante apertada que: “... que não faltou com a verdade.

É em resenha o que contém os presentes autos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal consagrou, em seu art. 2^o1, a tradicional tripartição de Poderes, ao afirmar que são Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o Executivo e o Judiciário, sendo-lhes então atribuídas diversas funções.

Assim, objetivou com a organização, principalmente, evitar o arbítrio e o desrespeito aos direitos fundamentais do homem, prevendo, inclusive, além da existência dos Poderes do Estado, a Instituição do Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil.

São, portanto, três as funções estatais: legislativa, executiva e judiciária.

Dos três Poderes importa-nos ao presente trabalho o Legislativo, que inclusive, ainda hoje, guarda a característica de ser o órgão representativo, por excelência, da soberania popular, embora essa circunstância tenha sido em grande parte enfraquecida com a democratização do Poder Executivo, que se apresenta, também, de origem popular.

De qualquer sorte, ao **Poder Legislativo** foram atribuídas as funções atípicas de administrar e julgar. A primeira ocorre, exemplificativamente, quando o Legislativo dispõe sobre sua organização e operacionalidade interna, provimento de cargos, promoções de seus servidores; enquanto a segunda ocorrerá, por exemplo, no processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade.

As funções típicas do **Poder Legislativo** são **legislar e fiscalizar**.

1 - CF/88 - Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário

O exercício da função típica do Poder Legislativo consistente no controle parlamentar, por meio de fiscalização, pode ser classificado em político-administrativo e financeiro-orçamentário. Pelo primeiro controle, o Legislativo poderá questionar os atos do Poder Executivo, tendo acesso ao funcionamento de sua máquina burocrática, a fim de analisar a gestão da coisa pública e, conseqüentemente, tomar as medidas necessárias.

De toda sorte, no que se refere ao segundo controle, ou seja, financeiro-orçamentário, o Congresso Nacional é auxiliado pelo Tribunal de Contas da União. Nos Estados e Municípios também as Assembléias Legislativas, tal como no caso em apreço, além de outros institutos, ou seja, Comissões Permanentes ou Transitórias, organizadas para apreciar projetos, dar pareceres sobre eles e apurar fato ou fatos determinados.

Pois bem !

No caso em tela, tem-se que o i. Deputado representante – Exmo. Sr. Tadeu Veneri sentiu-se ofendido em face do pronunciamento levado a efeito na tribuna desta Casa de Leis pelo não menos i. Deputado Reinhold Stephanes Júnior, ora representado, que *“fez diversas acusações totalmente descabidas contra este Deputado, ofendendo frontalmente o decoro parlamentar e a honra deste Parlamentar...”* (fl. 03).

Extraindo de sua narrativa (fl. 03), o nobre Deputado Representante, alega também que o suntuoso Deputado Representado, teria afirmado sobre a possível *“utilização de verbas de ressarcimento”* de forma contrária ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Em resposta a apontada *“quebra de decoro”* se justifica o notável e ilustre Deputado Representado quando assevera que:

“Neste particular, é possível, desde logo, isentar o representado de qualquer tipo de punição (ainda que inexista qualquer ato passível de punição), na esteira do que dispõe o Código Penal, aplicado de forma análoga ao presente caso, em seu artigo 140 1. inciso I e II, in verbis:

61
F.L
M

62.
F.L.
M

Art. 140 Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

(...)

§º - o juiz pode deixar de aplicar a pena: (sic!)

I- quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II- no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

Como visto, o Exmo. Deputado Tadeu Veneri, ao distorcer os fatos relativos aos atos praticados pelo ora representado, agiu de forma a provocar uma reação neste, que, ao contrario do autor, retribui as menções de seu nome com revelações de atos verídicos perpetrados pelo representante.

Atitudes provocativas como esta, perpetradas pelo Exmo. Deputado Tadeu Veneri, são contrarias ao que se espera de um membro do Legislativo. O representante deveria saber que imputar condutas mentirosas ao representado, sem ao menos averiguar anteriormente o que de fato ocorreu, poderia, como deveras ocorrido, gerar garbulhas dentro e fora dos muros da Assembléia, possibilitando danos a imagem do Deputado envolvido. A propagação da falaciosa versão sustentada pelo representante circulou em meios de comunicação em massa (notada em sites de amplo acesso em Curitiba e região) gerando os mais diversos tipos de comentários contra o representado; desde tom jocoso ate ofensas a sua pessoa.

Nada obstante, ainda que as declarações do representado não estivessem revestidas de veracidade, infere-se que a Constituição da Republica, reproduzida pela Constituição Estadual, garante-lhe prerrogativas que deverão ser observadas no ato da decisão proferida por esta Douta Comissão, o que, necessariamente, implicara na

:

improcedência dos pedidos condenatórios formulados nesta representação.”

63
F.L
M

E como causa de justificativa e excludente de ilicitude o Notável Deputado Representado invoca o Instituto da Imunidade Parlamentar. Podendo ser observado que este instituto é recíproco operando como mecanismo de ponderação e calibração do pacto federativo, destinado a assegurar aos Representantes do Poder Legislativo vejam diminuída a eficiência de seus objetivos definidos pelo Sistema Constitucional Brasileiro.

Por outro lado, a **imunidade recíproca**, que se revela no caso em tela, também é uma salvaguarda contra possíveis ofensas irrogadas em plenário por parlamentares, sendo uma garantia ou prerrogativa imediata de entidades políticas federativas.

Com efeito !

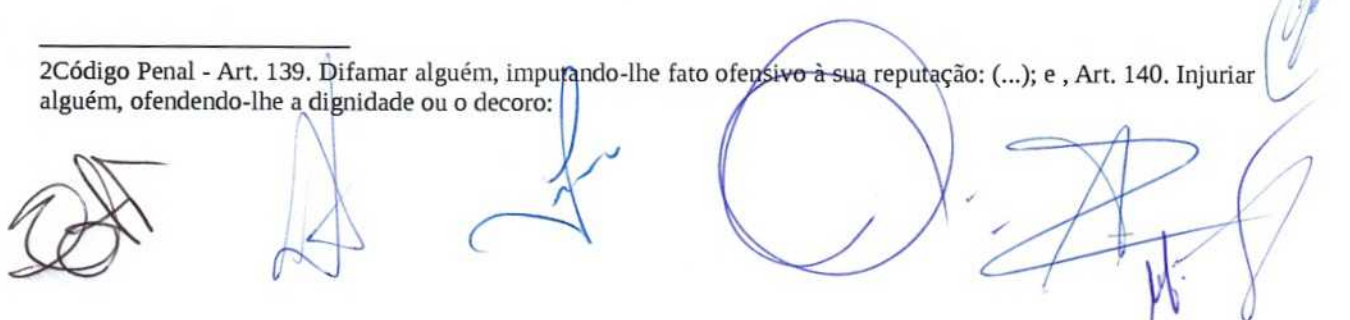
No caso em análise tem-se que estamos frente-a-frente com este instituto, podendo ser observado que a **imunidade parlamentar** é recíproca e por isso, frise-se opera como mecanismo de ponderação e calibração do pacto federativo, destinado a assegurar que as supostas ofensas levadas a efeito em plenário do Poder Legislativo não tem existência o **“animus injuriandi”** ou **“animus diffamandi”**

Cabe ressaltar que o Poder Judiciário quando provocado a manifestar sobre eventuais excessos, frutos, às vezes, da eloquência parlamentar, hoje já fora de moda, que caracterizariam as figuras típicas da “difamação e da injúria”, desde que vinculados ao conteúdo da causa em discussão, podem assumir características constitutivas aptas a influenciar, positivamente, o exercício da prestação jurisdicional, invocada na fase vestibular do processo.

Exige-se, para a configuração do **tipo permissivo**² – (Difamação art. 139 e Injúria art. 140, ambos do Código Penal), a verificação de uma relação de causalidade entre as ofensas proferidas pelas partes nos debates e o que essas partes postulam como epílogo do processo.

Num dos capítulos mais humanos da CF de 1988 - dos direitos e deveres individuais e coletivos -, encontramos o heróico art. 5º, abrigando, em seu inciso IV, **o direito à**

²Código Penal - Art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: (...); e , Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:



livre manifestação do pensamento. Um direito e uma garantia individual fundamental, ainda tímidos, assustados e, muitíssimas vezes - inescrupulosamente -, violentados.

Um direito e uma garantia individual que o povo brasileiro não teve e não tem oportunidade plena, real e transparente de usufruir. Não tem o povo humilde - a maioria da população brasileira - porque sofre, ainda, a maior das escravidões: o analfabetismo, a ignorância e até mesmo, não raro, a alienação intelectual. Não têm os homens de bem porque, nos dias de hoje, como nos de ontem e de anteontem, falar a verdade e expressar leal e honestamente a realidade - ante os olhos da arbitrariedade e da prepotência - é faltar ao respeito, é agir com desonestidade. Dizer a verdade - no mais triste paradoxo democrático - é ofender os limites horizontais e verticais da manifestação do pensamento. Enveredar por essa estrada - atalho próprio do arbítrio - seria ignorar que é da liberdade de pensamento que construiremos os alicerces indestrutíveis de outras relevantes e imprescindíveis liberdades.

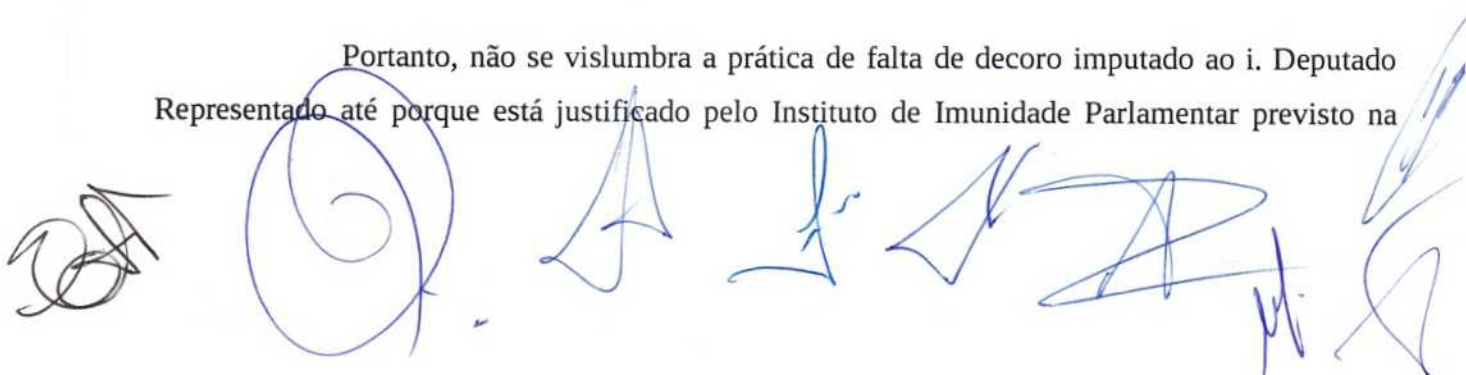
Ora ! Ora !

As ofensas, por ventura, irrogadas em plenário na discussão da causa, não podem encerrar-se em si mesmas. Assumem aspectos teleológicos, identificáveis na solução da causa, posta através da inicial postulatória ao conhecimento do pedido de providência ora formulado.

A livre manifestação do pensamento é bandeira constitucional inseparável do Parlamentar, quer nas suas cotidianas manifestações, quer na defesa intransigente das manifestações de todos os cidadãos. É condição, aliás, "*sine qua non*" de cidadania. A independência parlamentar, por isso mesmo, é sinônimo de respeito, dignidade e responsabilidade, inquilinos estáveis do coração e alma do verdadeiro e vocacionado Agente Político(Deputados).

Não obstante, tem-se que houve excesso no pronunciamento proferido pelo i. Deputado Representado, mas não ao ponto de execrar com o i. Deputado Representante, ambos devem respeito ao Parlamento Estadual.

Portanto, não se vislumbra a prática de falta de decoro imputado ao i. Deputado Representado até porque está justificado pelo Instituto de Imunidade Parlamentar previsto na



atual Carta Magna em seu artigo 53 que prevê: “Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.”

Assim não resta a menor dúvida que “picuetas” entre os membros desta Casa de Leis não deve ter realce desmerecido, por conta da opinião pública que envolve o momento político que se vive atualmente.

III – Decisão

Isto posto, o arquivamento desta representação é medida imperativa, pois está devidamente lastreada no “caput” do art. 53 da Constituição Federal c/c o art. 57 da Constituição do Estado do Paraná.

Publique-se, registre-se e notifique-se os interessados.

Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Exmo. Sr. Presidente e demais membros da mesa executiva desta Casa de Leis, com o trânsito em julgado, archive-se.

Nada mais.

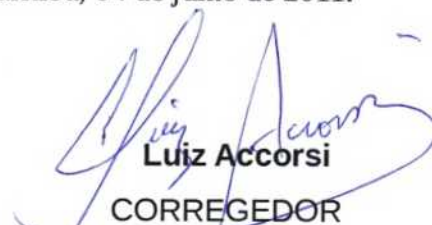
Curitiba, 04 de julho de 2011.


Pastor Edson Praczyk
PRESIDENTE


Francisco Bühler
VICE-PRESIDENTE


Anibelli Neto
MEMBRO


Micheli Borges da Silva
ASSESSORA


Luiz Accorsi
CORREGEDOR


Toninho Wandscheer
MEMBRO


Gerson Sydney
ASSESSOR


José Antonio Faria de Brito
ASSESSOR



NOTIFICAÇÃO

Processo: Protocolo 8985

Representante: Deputado Estadual Tadeu Veneri

Representado: Deputado Stephanes Junior

Recebido em
30/07/11 às
14:34
[Handwritten signature]

I – Tem a finalidade de notificá-lo nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal combinado com o que dispõe o artigo 251 e seguintes do Regimento Interno, a decisão proferida pelo referido Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

II - Segue em anexo, cópia da ATA e do PARECER do Conselho.

Curitiba, 11 de junho de 2011.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar



NOTIFICAÇÃO

Processo: Protocolo 8985

Representante: Deputado Estadual Tadeu Veneri

Representado: Deputado Stephanes Junior

I – Tem a finalidade de notificá-lo nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal combinado com o que dispõe o artigo 251 e seguintes do Regimento Interno, a decisão proferida pelo referido Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

II - Segue em anexo, cópia da ATA e do PARECER do Conselho.

Curitiba, 11 de junho de 2011.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido
12/7/11